

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA



PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA - 2021.12.14.001-DIVERSAS

I - INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

1. ORGÃO(S) SOLICITANTE(S):

JOSE COSME DE CARVALHO FILHO

Sec. Municipal de Cidadania e Segurança Pública

ANTONIO RICARDO DE LIMA

Sec.de Agric. R Hid e Pesc

JOSE DARLAN COSMO DE OLIVEIRA

Fundo Municipal de Educacao

MARTA MUNIZ DE MENEZES BARREIRO

Fundo Municipal de Saude



Isabelle Nogueira de Castro Falcão

ISABELLE NOGUEIRA DE CASTRO FALCÃO

Sec.de Trabalho e Desenvolvimento Social

Jose Wellington Bandeira de Almeida

JOSE WELLINGTON BANDEIRA DE ALMEIDA

Autarquia Munic.de Transito e Transporte

JOANA MARIA NOGUEIRA DE CASTRO FALCAO

Sec.Administracao e Financas -SEAFI

2. ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEAFI

3. DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S): Não se aplica.

4. FONTE(S) DE RECURSO: Não se aplica.

5. VALOR(ES) GLOBAL ESTIMADO(S): R\$ 1.339.925,11 (um milhão, trezentos e trinta e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais e onze centavos)

II - DETALHAMENTO DA DESPESA

6. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE.

7. JUSTIFICATIVA:

A realização do referido certame e, conseqüentemente, a possível contratação do objeto pretendido visam atender ao princípio constitucional indisponível da satisfação do interesse

público, conforme se demonstra nos campos abaixo.

Os materiais de que trata este Termo de Referência destinam-se ao abastecimento das diversas Secretarias Municipais, auxiliando no processo de preparo de alimentos, destinando utensílios capazes de garantir a qualidade no preparo da alimentação, pelos manipuladores capacitados, com qualidade e segurança.

No intuito de permitir um melhor gerenciamento das aquisições, sem prejuízo da economia de escala e da eficiência dos recursos aplicados, com o objetivo de atender às demandas desta SEMED, considerando as normas veiculadas pelo Art. 15, Inciso II da Lei nº 8.666/93, Arts. 2º e 50 da Lei 9784/99, justifica-se o Registro de Preços quando, pelas características do bem ou serviço:

1. a) houver necessidade de contratações frequentes;
2. b) quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas;
3. c) quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade;
4. d) quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, nos termos do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

A Adoção do Sistema de Registro de Preços - SRP justifica-se quando, em razão das características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes (art. 3º, I do Decreto nº 7.892/2013), permitindo, desta forma, a possibilidade de maior economia de escala na aquisição de produtos ou serviços para o período de até um ano, visando o aumento da eficiência administrativa e a celeridade da contratação.

Além disto, considerando ainda a natureza dos itens a serem adquiridos, que guardam estreita relação entre si - respaldado em entendimento pacificado pelo Tribunal de Contas da União (Acórdão nº 5.260/2011-1ª Câmara e Acórdão nº 861/2013 Plenário) e primando pela eficiência no Serviço Público - mostra-se pertinente a aquisição dos itens através de lote, organizados de forma lógica e mercadológica, conforme discriminado neste Termo de Referência.

A adoção da tal medida se faz adequada e imperiosa para padronizar as rotinas da Administração Municipal, padronizar em características e qualidade os itens que guardam

relação estrita entre si, assim como evitar o aumento excessivo do número de fornecedores, o que impediria o bom gerenciamento das contratações administrativas.

Frisamos que este formato de organização do objeto a ser licitado visa aumentar o desconto oferecido pelas empresas licitantes devido o ganho de escala no fornecimento dos itens licitados de forma agrupada, tal como facilitar e otimizar a gestão dos contratos, pois, caso os itens sejam divididos entre vários licitantes, qualquer atraso por parte de quaisquer deles comprometerá todo o planejamento educacional e a prestação dos serviços públicos essenciais.

Tal entendimento, inclusive, encontra suporte em decisão do Coleto Tribunal de Contas da União - TCU, como se vê no excerto abaixo:

"5. É legítima a adoção da licitação por lotes formados com elementos de mesma característica, quando restar evidenciado que a licitação por itens isolados exigirá elevado número de processos licitatórios, onerando o trabalho da administração pública, sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle, colocando em risco a economia de escala e a celeridade processual e comprometendo a seleção da proposta mais vantajosa para a administração. (...) 'diante das peculiares circunstâncias do presente caso concreto (...) a licitação por itens isolados poderia trazer indesejáveis riscos à administração pública, mostrando-se adequado, pois, o agrupamento desses itens em lotes, com elementos de mesma característica.'" (Acórdão 5301/2013-Segunda Câmara, TC 009.965/2013-0, relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho, 3.9.2013.)

Destarte, a futura e eventual contratação de itens correlatos de um mesmo fornecedor favorece a rotina da Unidade, diante de eventuais descompassos decorrentes do fornecimento de produtos por diferentes fornecedores, vez que lidar com um único fornecedor diminui o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação, a saber: fornecimento, vida útil e garantia dos produtos.

LOTE 01		UND	SEAPI	STDS	SMECE	SAÚDE	SDEAM	SEGURANÇA	AMTT	TOTAL
1	98201 Assadeira Retangular Nº 05 - Comprimento 45cm, altura 5cm com largura 32.00. Com design ergonômico, com acabamento perfeito, isenta de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização, facilmente limpável resistente à corrosão e acidez. Certificado pelo INMETRO.	UNID	16	15	51		0	1	1	78
2	Assadeira alta, retangular; em alumínio polido; linha industrial, tamanho nº 07, dimensões alt. 6,00 cm; larg. 47,00 cm; comp. 67,00 cm; espessura 2mm, litragem 3,2 lts. Com design ergonômico, com acabamento perfeito, isenta de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização, facilmente limpável resistente à corrosão e acidez. Certificado pelo INMETRO.	UNID			1	3	0			4
3	Forma de bolo redonda 23x10. Com design ergonômico, com acabamento perfeito, isenta de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização, facilmente limpável resistente à corrosão e acidez. Certificado pelo INMETRO.	UNID			0	2	0			2



4		Forma de bolo com furo 18. Com design ergonômico, com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização, facilmente limpável resistente à corrosão e acidez. Certificado pelo INMETRO.	UND		0	2	0				
5	100113	Bandeja de aço inox 6 divisões - 1ª Qualidade, Espessura: 0,6 mm - Dimensão: 29,5 cm x 39,5 cm com acabamento do aço em brilho confeccionado em aço inox com durabilidade e resistente, para uso em refeitórios. Uma única peça, sem emendas, ou seja, monobloco, com superfície lisa (livre de microfissuras e inclusões), facilmente limpável e resistente à corrosão e acidez, não tóxica, estável e não absorvente sob condições de uso, não deve "emprestar" odor, cor ou gosto aos alimentos e sem contribuir para a adulteração dos mesmos, com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização, empilhável. Certificado pelo INMETRO.	UND	10	30	1501	0				1541
6	100133	Bandeja Redonda Grande de aço inox - 1ª Qualidade - Dimensão: Diâmetro 40 cm e Espessura 0,6mm, com acabamento do aço em brilho confeccionado totalmente em aço inox AISI 304, LIGA 18/10, design: redonda, sem alças, com acabamento liso (livre de microfissuras e inclusões), facilmente limpável e resistente à corrosão e acidez, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Certificado pelo INMETRO.	UND	10	10	51	5				76
7	100116	Bacia de alumínio Reforçado Nº 30 - diâmetro 36cm, altura 7cm com capacidade 2,5l. Com design ergonômico, com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização, facilmente limpável resistente à corrosão e acidez. Certificado pelo INMETRO.	UND	10	15	45	0				70
8	100123	Bandeja Retangular Grande de aço inox - 1ª Qualidade, - Dimensão: Comprimento 47 cm, Largura 32cm, Altura 2cm e Espessura 0,8mm com acabamento do aço em brilho confeccionado totalmente em aço inox AISI 304, LIGA 18/10, design: retangular, sem alças, com acabamento liso (livre de microfissuras e inclusões), facilmente limpável e resistente à corrosão e acidez, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Certificado pelo INMETRO.	UND	10	30	46	0				86
9	100124	Bandeja Retangular Média de aço inox - 1ª Qualidade, - Dimensão: Comprimento 40 cm, Largura 27cm, Altura 2cm e Espessura 0,8mm com acabamento do aço em brilho confeccionado totalmente em aço inox AISI 304, LIGA 18/10, design: retangular, sem alças, com acabamento liso (livre de microfissuras e inclusões), facilmente limpável e resistente à corrosão e acidez, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Certificado pelo INMETRO.	UND	10	30	46	5	0			91
10		Bandeja: Retangular; Com Alça; Em Aço Inoxidável; Dimensões 40 Cm De Comprimento X 30 Cm De Largura X 2,00 Cm Altura, design: retangular, com alças, com acabamento liso (livre de microfissuras e inclusões), facilmente limpável e resistente à corrosão e acidez, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Certificado pelo INMETRO.	UND			0	3	0			3
11		Boleira Redonda com Tampa mínimo 27cm de diâmetro. Com design ergonômico, com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização, facilmente limpável resistente à corrosão e acidez. Certificado pelo INMETRO.	UND			0	2	0			2
12	100142	Bandeja Redonda Pequena de aço inox - 1ª Qualidade - Dimensão: Diâmetro 30 cm e Espessura 0,5mm, com acabamento do aço em brilho confeccionado totalmente em aço inox AISI 304, LIGA 18/10, design: redonda, sem alças, com acabamento liso (livre de microfissuras e inclusões), facilmente limpável e resistente à corrosão e acidez, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Certificado pelo INMETRO.	UND	10	16	45	3				74
13	100143	Bandeja Redonda Média de aço inox - 1ª Qualidade - Dimensão: Diâmetro 35 cm e Espessura 0,6mm, com acabamento do aço em brilho confeccionado totalmente em aço inox AISI 304, LIGA 18/10, design: redonda, sem alças, com acabamento liso (livre de microfissuras e inclusões), facilmente limpável e resistente à corrosão e acidez, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Certificado pelo INMETRO.	UND	10	19	45	1				75
LOTE 02											
ITEM	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	UND	SEAPI	STDS	SMECE	SADDE	SDEAM	SEGURANÇA	AMTT	TOTAL
1	100109	Faço de inox 42 Peças contendo faca com Cabo Madeira, garfo com cabo de madeira e colher com cabo de madeira.	UND	0		52	40	4	2	2	100
2		Afiador De Faca; Manual, facilmente limpável e resistente à corrosão e acidez, não tóxica, estável e não absorvente sob condições de uso, com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização e construído de forma a garantir durabilidade e resistência, com vistas à finalidade a que se destina. Certificado pelo INMETRO.	UND			0	1	0			1
3		Abridor De Recipientes; Em Aço Inox; Pequeno; Com 01 Face, 02 Funções; Lata/Garrafa. Confeccionado totalmente em aço inox AISI 304, LIGA 18/10, modelo monobloco, ou seja, em uma única peça, com superfície lisa (livre de microfissuras e inclusões), facilmente limpável e resistente à corrosão e acidez, não tóxica, estável e não absorvente sob condições de uso, com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização e construído de forma a garantir durabilidade e resistência, com vistas à finalidade a que se destina. Certificado pelo INMETRO.	UND			1	7	0			8



4	100110	Garfo de mesa em inox de 1ª Qualidade - Para uso diário em refeições de adultos. Comprimento mínimo: 197 mm, Espessura Mínima: 2,00mm e confeccionado totalmente em aço inoxidável AISI 304, liga 18/10, dentes e cabos em uma única peça, sem emendas, ou seja, monobloco, com superfície lisa (livre de microfissuras e inclusões), facilmente limpável e resistente à corrosão e acidez, não tóxica, estável e não absorvente sob condições de uso, não deve "emprestar" odor, cor ou gosto aos alimentos e nem contribuir para a adulteração dos mesmos, com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização, deverá apresentar o mesmo design da colher e da faca, de modo a formar conjunto. Certificado pelo INMETRO.	UNID	250	250	4005	200	0			4801
5	100111	Facas de mesa em inox de 1ª Qualidade - Para o uso diário em refeições de adultos. Comprimento Mínimo: 227mm (total lâmina e cabo), Espessura Mínima: 4,00mm e confeccionado totalmente em aço inoxidável AISI 420, lâmina e cabo em uma única peça, sem emendas, ou seja, monobloco, lâmina com ponta arredondada e serrilha fina, com superfície lisa (livre de microfissuras e inclusões), facilmente limpável e resistente à corrosão e acidez, não tóxica, estável e não absorvente sob condições de uso, não deve "emprestar" odor, cor ou gosto aos alimentos e nem contribuir para a adulteração dos mesmos, com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização e construídos de forma a garantir durabilidade e resistência, com vistas à finalidade a que se destina, deverá apresentar o mesmo design da colher e do garfo, de modo a formar conjunto. Certificado pelo INMETRO.	UNID	250	250	4005	200	0	48	48	4801
6	100112	Colheres de Mesa e Inox de 1ª Qualidade - Para uso diário em refeições de adultos. Comprimento Mínimo: 197mm, Espessura Mínima: 2,25mm e confeccionado totalmente em aço inoxidável AISI 304, LIGA 18/10, concha e cabo em uma única peça, sem emendas, ou seja, monobloco, com superfície lisa (livre de microfissuras e inclusões), facilmente limpável e resistente à corrosão e acidez, não tóxica, estável e não absorvente sob condições de uso, não deve "emprestar" odor, cor ou gosto aos alimentos e nem contribuir para a adulteração dos mesmos, com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização e construídos de forma a garantir durabilidade e resistência, com vistas à finalidade a que se destina, deverá apresentar o mesmo design do garfo e da faca, de modo a formar conjunto. Certificado pelo INMETRO.	UNID	250	250	4005	150	0	48	48	4751
7	100125	Concha Industrial de alumínio capacidade mínima de 400 ml - para meser e servir alimentos com espessura mínima 1,2 mm, concha côncava funda com comprimento mínimo 55 cm e gancho para pendurar de alumínio reforçado. Confeccionado totalmente em aço inox AISI 304, liga 18/10, modelo monobloco, ou seja, em uma única peça, com superfície lisa (livre de microfissuras e inclusões), facilmente limpável e resistente à corrosão e acidez, não tóxica, estável e não absorvente sob condições de uso, não deve "emprestar" odor, cor ou gosto aos alimentos e nem contribuir para a adulteração dos mesmos, com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização e construídos de forma a garantir durabilidade e resistência, com vistas à finalidade a que se destina. Certificado pelo INMETRO.	UNID	10	20	91	10	0			131
8	100126	Garfo Industrial - Dimensões da peça: 34 x 3,5 x 2 cm - Material: Aço Inox - Cor: prata para servir alimentos com espessura mínima 1,2 mm, com gancho para pendurar de alumínio reforçado. Confeccionado totalmente em aço inox AISI 304, liga 18/10, modelo monobloco, ou seja, em uma única peça, com superfície lisa (livre de microfissuras e inclusões), facilmente limpável e resistente à corrosão e acidez, não tóxica, estável e não absorvente sob condições de uso, não deve "emprestar" odor, cor ou gosto aos alimentos e nem contribuir para a adulteração dos mesmos, com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização e construídos de forma a garantir durabilidade e resistência, com vistas à finalidade a que se destina. Certificado pelo INMETRO.	UNID	10	20	91		0			121
9	100127	Colher Industrial - Dimensões da peça: 34 x 3,5 x 2 cm - Material: Aço Inox - Cor: prata para servir alimentos com espessura mínima 1,2 mm, com gancho para pendurar de alumínio reforçado. Confeccionado totalmente em aço inox AISI 304, liga 18/10, modelo monobloco, ou seja, em uma única peça, com superfície lisa (livre de microfissuras e inclusões), facilmente limpável e resistente à corrosão e acidez, não tóxica, estável e não absorvente sob condições de uso, não deve "emprestar" odor, cor ou gosto aos alimentos e nem contribuir para a adulteração dos mesmos, com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização e construídos de forma a garantir durabilidade e resistência, com vistas à finalidade a que se destina. Certificado pelo INMETRO.	UNID	10	20	91	10	0			131
10	100128	Colher Côncava Grande em Polipropileno, Medindo 7,5 x 1,5 x 45cm, Resistente a temperatura de 250º C graus. Fabricação em polietileno virgem, atóxico e inodoro, cor: verde, design arredondado, acabamento fosco ou microtexturado, com acabamento perfeito, isentas de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização, ser passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil. Certificado pelo INMETRO.	UNID	10	26	90	5	1			126
11	100128	Colher Côncava Pequena em Polipropileno, Medindo 5,5 x 1,5 x 45cm, Resistente a temperatura de 250º C graus. Fabricação em polietileno virgem, atóxico e inodoro, cor: verde, design arredondado, acabamento fosco ou microtexturado, com acabamento perfeito, isentas de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização, ser passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil. Certificado pelo INMETRO.	UNID	10	20	90		0			120



12	100130	<p>Peçador de alimentos (massa e salada) Industrial - de alumínio com comprimento mínimo 28 cm para servir alimentos com espessura máxima 0,8mm. Confeccionado totalmente em aço inox AISI 304, LIGA 18/10, modelo mosablock, ou seja, em uma única peça, com superfície lisa (livre de microfissuras e inclusões), facilmente limpável e resistente à corrosão e ácidos, não tóxica, estável e não absorvente sob condições de uso, não deve "emprestar" odor, cor ou gosto aos alimentos e nem contribuir para a adulteração dos mesmos, com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização e construídos de forma a garantir durabilidade e resistência, com vistas à finalidade a que se destina. Certificado pelo INMETRO.</p>	UNID	10	20	90	20	1			141
13	100131	<p>Faca em inox para cortes de diversos, com fio liso 8" nas dimensões de 3,0mm 330mm. Confeccionada em lâmina de aço em inox e cabo em polietileno ou polipropileno, cabo com perfeita ergonomia, fabricado em aço AISI 430, lâmina fio liso, conforme descrição, fabricada em aço inox AISI 420 temperado, fabricada sem emendas aparentes para não possibilitar acúmulo de resíduos e a proliferação de bactérias, com superfície lisa (livre de microfissuras e inclusões), facilmente limpável e resistente à corrosão e ácidos, não tóxica, estável e não absorvente sob condições de uso, não deve "emprestar" odor, cor ou gosto de alimentos e nem contribuir para a adulteração dos mesmos. Certificado pelo INMETRO.</p>	UNID	10	20	90		1	2		123
14	100132	<p>Faca em inox para cortes de legumes, com fio liso 3" nas dimensões de 2,5mm 185mm. Confeccionada em lâmina de aço em inox e cabo em polietileno ou polipropileno, cabo com perfeita ergonomia, fabricado em aço AISI 430, lâmina fio liso, conforme descrição, fabricada em aço inox AISI 420 temperado, fabricada sem emendas aparentes para não possibilitar acúmulo de resíduos e a proliferação de bactérias, com superfície lisa (livre de microfissuras e inclusões), facilmente limpável e resistente à corrosão e ácidos, não tóxica, estável e não absorvente sob condições de uso, não deve "emprestar" odor, cor ou gosto de alimentos e nem contribuir para a adulteração dos mesmos. Certificado pelo INMETRO.</p>	UNID	10	15	90		2	2	2	121
15	100133	<p>Faca em inox para cortes de pães, com fio liso 8" nas dimensões de 2,5mm 328mm. Confeccionada em lâmina de aço em inox e cabo em polietileno ou polipropileno, cabo com perfeita ergonomia, fabricado em aço AISI 430, lâmina fio liso, conforme descrição, fabricada em aço inox AISI 420 temperado, fabricada sem emendas aparentes para não possibilitar acúmulo de resíduos e a proliferação de bactérias, com superfície lisa (livre de microfissuras e inclusões), facilmente limpável e resistente à corrosão e ácidos, não tóxica, estável e não absorvente sob condições de uso, não deve "emprestar" odor, cor ou gosto de alimentos e nem contribuir para a adulteração dos mesmos. Certificado pelo INMETRO.</p>	UNID	10	20	90	5	0	2	2	129
16		<p>Faca, De Corte Para Cozinha; Lamina Em Aço Inox Lisa; Com 12" E Cabo De Polietileno Branco. Confeccionada em lâmina de aço em inox e cabo em polietileno ou polipropileno, cabo com perfeita ergonomia, fabricado em aço AISI 430, lâmina fio liso, conforme descrição, fabricada em aço inox AISI 420 temperado, fabricada sem emendas aparentes para não possibilitar acúmulo de resíduos e a proliferação de bactérias, com superfície lisa (livre de microfissuras e inclusões), facilmente limpável e resistente à corrosão e ácidos, não tóxica, estável e não absorvente sob condições de uso, não deve "emprestar" odor, cor ou gosto de alimentos e nem contribuir para a adulteração dos mesmos. Certificado pelo INMETRO.</p>	UNID			0	10	0			10
17	100134	<p>Cança Industrial de alumínio capacidade mínima de 250 ml para mexer e servir alimentos com espessura mínima 1,2 mm, cança côncava funda com comprimento mínimo 50 cm e gancho para pendurar de alumínio reforçado. Confeccionado totalmente em aço inox AISI 304, liga 18/10, modelo mosablock, ou seja, em uma única peça, com superfície lisa (livre de microfissuras e inclusões), facilmente limpável e resistente à corrosão e ácidos, não tóxica, estável e não absorvente sob condições de uso, não deve "emprestar" odor, cor ou gosto aos alimentos e nem contribuir para a adulteração dos mesmos, com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização e construídos de forma a garantir durabilidade e resistência, com vistas à finalidade a que se destina. Certificado pelo INMETRO.</p>	UNID	10	20	90		0			120
18		<p>Raspador de coco inox com cabo reforçado, facilmente limpável e resistente à corrosão e ácidos, não tóxica, estável e não absorvente sob condições de uso, não deve "emprestar" odor, cor ou gosto aos alimentos e nem contribuir para a adulteração dos mesmos, com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização e construídos de forma a garantir durabilidade e resistência, com vistas à finalidade a que se destina. Certificado pelo INMETRO.</p>	UND			0	3	0			3
19		<p>Cartador de Legumes de mesa Grande; Manual, facilmente limpável e resistente à corrosão e ácidos, não tóxica, estável e não absorvente sob condições de uso, não deve "emprestar" odor, cor ou gosto aos alimentos e nem contribuir para a adulteração dos mesmos, com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização e construídos de forma a garantir durabilidade e resistência, com vistas à finalidade a que se destina. Certificado pelo INMETRO.</p>	UND			0	1	0			1
20	100114	<p>Copo Aço Inox 200 ml - 1ª Qualidade, empilhável em aço inoxidável, durável, resistente com Espessura: 0,8 mm Material: com acabamento do aço em brilho confeccionado em aço inox com durabilidade e resistente, para uso em refrigeradores. Uma única peça, sem emendas, ou seja, mosablock, com superfície lisa (livre de microfissuras e inclusões), facilmente limpável e resistente à corrosão e ácidos, não tóxica, estável e não absorvente sob condições de uso, não deve "emprestar" odor, cor ou gosto aos alimentos e nem contribuir para a adulteração dos mesmos, com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização, empilhável. Certificado pelo INMETRO.</p>	UNID	20	30	4000		12			4062

21	98496	Copo escolar - Especificação: Copos copos plástico escolar refratário lanche merenda - 300 ml. Dimensões: 10cm (c) x 8cm (L) x 8cm (A), fabricado em material polipropileno atóxico, acabamento brilhante, resistência à temperatura de 100º Celsius por no mínimo 20 minutos. Cor azul	UND	0	100	7000	0		
----	-------	---	-----	---	-----	------	---	--	--

LOTE 03

ITEM CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UND	SEAFI	STDS	SMECE	SAUDE	SDEAM	TOTAL
1	98202	Caçarola Industrial de Alumínio reforçado Nº 34 - com volume de 14,5 Litros, 1ª Qualidade, espessura do alumínio 5mm, Altura: 16 cm, Diâmetro: 34 cm. Com alças laterais de alumínio e com design ergonômico, tampa em alumínio, com alça e encaixe perfeitos, com acabamento perfeito, inclusive quanto aos rebites para não permitir acúmulo de resíduos e proliferação de bactérias, isenta de cantos vivos ou arestas ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização, facilmente limpável e resistente à corrosão e acidez, para utilização em fogões: elétricos e a gás. Certificado pelo INMETRO.	UND	10	12	90		0	112
2	98245	Caçarola Industrial de Alumínio reforçado Nº 50 - com volume de 41 Litros, 1ª Qualidade. Com alças laterais de alumínio e com design ergonômico, tampa em alumínio, com alça e encaixe perfeitos, com acabamento perfeito, inclusive quanto aos rebites para não permitir acúmulo de resíduos e proliferação de bactérias, isenta de cantos vivos ou arestas ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização, facilmente limpável e resistente à corrosão e acidez, para utilização em fogões: elétricos e a gás. Certificado pelo INMETRO.	UND	10	12	90		0	112
3	100172	Caldeirão Industrial de Alumínio reforçado com acabamento fosco Nº 40 - com volume de 45 litros, espessura do alumínio 5mm, Diâmetro: 38 cm, Altura: 30 cm. Com duas alças laterais de alumínio e com design ergonômico, tampa em alumínio, com alça e encaixe perfeitos, com acabamento perfeito, inclusive quanto aos rebites para não permitir acúmulo de resíduos e proliferação de bactérias, isenta de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização, facilmente limpável e resistente à corrosão e acidez, para utilização em fogões: elétricos e a gás. Certificado pelo INMETRO.	UND	6	18	90		0	114
4	98244	Caldeirão Industrial de Alumínio reforçado com acabamento fosco Nº 50 - com volume de 95 litros. Com duas alças laterais de alumínio e com design ergonômico, tampa em alumínio, com alça e encaixe perfeitos, com acabamento perfeito, inclusive quanto aos rebites para não permitir acúmulo de resíduos e proliferação de bactérias, isenta de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização, facilmente limpável e resistente à corrosão e acidez, para utilização em fogões: elétricos e a gás. Certificado pelo INMETRO.	UND	6	8	90		0	104
5	100115	Panela de pressão Industrial 10 lt - Características principais: com cabo de fácil manuseio, fechamento externo e dispositivo de segurança. Informações técnicas: capacidade: 10 l, comprimento: 350 mm, altura: 240 mm, largura: 280 mm, material: alumínio, com cabo com categoria: industrial. Com design ergonômico, encaixe perfeitos, com acabamento perfeito, inclusive quanto aos rebites para não permitir acúmulo de resíduos e proliferação de bactérias, isenta de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização, facilmente limpável resistente à corrosão e acidez, para utilização em fogões: elétrico e a gás. Certificado pelo INMETRO.	UND	10	15	45	1	2	73
6	98204	Panela de pressão Industrial 20 lt - Características principais: com cabo de fácil manuseio, fechamento externo e dispositivo de segurança. Informações técnicas: capacidade: 20 l, comprimento: 350 mm, altura: 240 mm, largura: 280 mm, material: alumínio, com cabo com categoria: industrial. Com design ergonômico, encaixe perfeitos, com acabamento perfeito, inclusive quanto aos rebites para não permitir acúmulo de resíduos e proliferação de bactérias, isenta de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização, facilmente limpável resistente à corrosão e acidez, para utilização em fogões: elétrico e a gás. Certificado pelo INMETRO.	UND	6	15	45	1	0	67
7		Leiteira em alumínio; com bico; cabo tipo alça, capacidade mínima aproximada para 2,60 litros; dimensões: largura 18,5 x altura 13 cm x espessura 1,5. Com design ergonômico, encaixe perfeitos, com acabamento perfeito, inclusive quanto aos rebites para não permitir acúmulo de resíduos e proliferação de bactérias, isenta de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização, facilmente limpável resistente à corrosão e acidez, para utilização em fogões: elétrico e a gás. Certificado pelo INMETRO.	UND			0	4	0	4
8		Leiteira em Alumínio; Com padrão de qualidade cabo tipo alça capacidade aproximada de 6 Litros. Com design ergonômico, encaixe perfeitos, com acabamento perfeito, inclusive quanto aos rebites para não permitir acúmulo de resíduos e proliferação de bactérias, isenta de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização, facilmente limpável resistente à corrosão e acidez, para utilização em fogões: elétrico e a gás. Certificado pelo INMETRO.	UND			0	6	0	6



9		Escorredor De Macarrão Grande; Cabo Tipo Alca Lateral; Dimensões Altura 30,5 X 52,50 Largura. Com design ergonômico, encaixe perfeitos, com acabamento perfeitos, inclusive quanto aos rebites para não permitir acúmulo de resíduos e proliferação de bactérias, isenta de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização, facilmente limpável resistente à corrosão e acidez, para utilização em fogões: elétrico e a gás. Certificado pelo INMETRO.	UNID			0		3		
10	98205	Escorredor de Massas Industrial de alumínio reforçado Nº 35 - furado, com pé, com furos finos e grossos, diâmetro 35cm, altura 13,5cm com asa e encaixe perfeitos, com acabamento perfeito, inclusive quanto aos rebites para não permitir acúmulo de resíduos e proliferação de bactérias, isenta de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização, facilmente limpável resistente à corrosão e acidez, para utilização em fogões: elétrico e a gás. Certificado pelo INMETRO.	UNID	10	15	90		2		117
11		Batedor fouet manual grande, Batedor De Ovos Fouet Em Aço Inox Grande 35 Cm. Indispensável em qualquer cozinha. Ideal para bater ovos e massas mais líquidas, possui um cabo acoplado e diversos fios que permitem bater os ingredientes de forma mais rápida e eficaz. Design arrojado para que seja manejado de forma fácil e ágil. Produzido em aço inox, é resistente e durável, e possui estrutura reforçada para facilitar o manuseio na cozinha. Especificações: Comprimento: 35 cm, Largura: 10 cm, Altura: 10 cm	UNID			0		5	0	5
12	49701	Escumadeira inox em tela de arame tamanho médio, confeccionado totalmente em aço inoxidável, com superfície lisa (livre de microfissuras e inclusões), facilmente limpável e resistente à corrosão e acidez, não tóxica, estável e não absorvente sob condições de uso, não deve "emprestar" odor, cor ou gosto aos alimentos e nem contribuir para a adulteração dos mesmos, com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização	UNID	10	20	90		10	3	133
13	100120	Fervedor Industrial de alumínio reforçado com volume de 10,0 litros - Com design ergonômico, tampa em alumínio, com cabo de madeira e encaixe perfeitos, com acabamento perfeito, inclusive quanto aos rebites para não permitir acúmulo de resíduos e proliferação de bactérias, isentas de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização, facilmente limpável e resistente à corrosão e acidez, para utilização em fogões: elétrico e a gás. Certificado pelo INMETRO.	UNID	6	15	0		0		21
14	100121	Chaleira Industrial de alumínio reforçado Nº 24 - com capacidade 7,0 litros Com design ergonômico, com bico de saída de vapor, tampa em alumínio, Com aro de alumínio e pegador em madeira reforçado e encaixe perfeitos, com acabamento perfeitos, inclusive quanto aos rebites para não permitir acúmulo de resíduos e proliferação de bactérias, isenta de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização, facilmente limpável e resistente à corrosão e acidez, para utilização em fogões: elétrico e a gás. Certificado pelo INMETRO.	UNID	10	10	91		0		111
15	98206	Frigideira Industrial de alumínio reforçado Nº 35 - com cabo de madeira e uma alças na outra lateral de alumínio reforçado, espessura do alumínio entre 4mm e 5mm. Com design ergonômico, encaixe perfeitos, com acabamento perfeito, inclusive quanto aos rebites para não permitir acúmulo de resíduos e proliferação de bactérias, isenta de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização, facilmente limpável e resistente à corrosão e acidez, para utilização em fogões: elétrico e a gás. Certificado pelo INMETRO.	UNID	10	15	90		0		115
16	100122	Frigideira Industrial de alumínio reforçado Nº 45 - com duas alças laterais de alumínio reforçado, espessura do alumínio entre 4mm e 5mm. Com design ergonômico, encaixe perfeitos, com acabamento perfeito, inclusive quanto aos rebites para não permitir acúmulo de resíduos e proliferação de bactérias, isenta de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização, facilmente limpável e resistente à corrosão e acidez, para utilização em fogões: elétrico e a gás. Certificado pelo INMETRO.	UNID	10	15	90		0		115
17		Frigideira Tamanho Nº 40; Em Alumínio. Dimensões 40 Cm De Diâmetro X 7,4 Cm De Altura X 3,6 Mm De Espessura, Cabo Tipo Alca Lateral, com duas alças laterais de alumínio reforçado, espessura do alumínio entre 4mm e 5mm. Com design ergonômico, encaixe perfeitos, com acabamento perfeito, inclusive quanto aos rebites para não permitir acúmulo de resíduos e proliferação de bactérias, isenta de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização, facilmente limpável e resistente à corrosão e acidez, para utilização em fogões: elétrico e a gás. Certificado pelo INMETRO.	UND			1		4	0	5
18		Frigideira antiaderente. Nº 24. Com design ergonômico, encaixe perfeitos, com acabamento perfeito, inclusive quanto aos rebites para não permitir acúmulo de resíduos e proliferação de bactérias, isenta de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização, facilmente limpável e resistente à corrosão e acidez, para utilização em fogões: elétrico e a gás. Certificado pelo INMETRO.	UND			1		2	0	3



19		Frigideira antiaderente. Nº 20. Com design ergonômico, encaixe perfeitos, com acabamento perfeito, inclusive quanto aos rebites para não permitir acúmulo de resíduos e proliferação de bactérias, isenta de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização, facilmente limpável e resistente à corrosão e acidez, para utilização em fogões: elétrico e a gás. Certificado pelo INMETRO.	UND		0		2		
20	100136	Conjunto de Panelas em Alumínio 5 Peças - fabricadas em alumínio polido, Material confeccionado: da panela alumínio, do pegador da panela baquelite, da alça baquelite, da tampa alumínio, Revestimento interno alumínio polido, Revestimento externo alumínio polido, Capacidade aproximada - 01 panela No 16 - 1,4 litro; 01 panela No 18 - 1,9 litro; 01 caçarola 18 - 1,9 litro; 01 frigideira 18 - 1,2 litro; 01 ferredor No 14 - 1,7 litro. Peso aproximado Peso do produto com embalagem 2,197 Kg. Dimensões da embalagem (L X A X P): 41 X 45 X 14 cm. Com design ergonômico, com acabamento perfeito, inclusive quanto aos rebites para não permitir acúmulo de resíduos e proliferação de bactérias, isenta de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização, facilmente limpável e resistente à corrosão e acidez, para utilização em fogões: elétrico e a gás. Certificado pelo INMETRO.	UND	10	15	91	42	2	160
21	100137	Caçarola em Alumínio reforçado Nº 50 - com volume de 20 Litros, 1ª Qualidade, Altura: 21 cm, Diâmetro: 50 cm. Com alças laterais de alumínio e com design ergonômico, tampa em alumínio, com alça e encaixe perfeitos, com acabamento perfeito, inclusive quanto aos rebites para não permitir acúmulo de resíduos e proliferação de bactérias, isenta de cantos vivos ou arestas ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização, facilmente limpável e resistente à corrosão e acidez, para utilização em fogões: elétricos e a gás. Certificado pelo INMETRO	UND	10	15	91	4	0	120
22	100138	Caçarola em Alumínio reforçado Nº 50 - com volume de 40 Litros, 1ª Qualidade, Altura: 21 cm, Diâmetro: 50 cm. Com alças laterais de alumínio e com design ergonômico, tampa em alumínio, com alça e encaixe perfeitos, com acabamento perfeito, inclusive quanto aos rebites para não permitir acúmulo de resíduos e proliferação de bactérias, isenta de cantos vivos ou arestas ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização, facilmente limpável e resistente à corrosão e acidez, para utilização em fogões: elétricos e a gás. Certificado pelo INMETRO	UND	10	15	90	4	0	119
23	100139	Caldeirão Industrial em Alumínio reforçado com acabamento fosco Nº 45 - com volume de 68,3 Litros, 1ª Qualidade, Altura: 43 cm, Diâmetro: 45 cm. Com alças laterais de alumínio e com design ergonômico, tampa em alumínio, com alça e encaixe perfeitos, com acabamento perfeito, inclusive quanto aos rebites para não permitir acúmulo de resíduos e proliferação de bactérias, isenta de cantos vivos ou arestas ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização, facilmente limpável e resistente à corrosão e acidez, para utilização em fogões: elétricos e a gás. Certificado pelo INMETRO	UND	10	5	90		0	105
24	100140	Caldeirão Industrial em Alumínio reforçado com acabamento fosco Nº 50 - com volume de 94,2 Litros, 1ª Qualidade, Altura: 48 cm, Diâmetro: 50 cm. Com alças laterais de alumínio e com design ergonômico, tampa em alumínio, com alça e encaixe perfeitos, com acabamento perfeito, inclusive quanto aos rebites para não permitir acúmulo de resíduos e proliferação de bactérias, isenta de cantos vivos ou arestas ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização, facilmente limpável e resistente à corrosão e acidez, para utilização em fogões: elétricos e a gás. Certificado pelo INMETRO	UND	10	5	90		0	105
25	100141	Caldeirão Industrial em Alumínio reforçado com acabamento fosco Nº 55 - com volume de 118,7 Litros, 1ª Qualidade, Altura: 50 cm, Diâmetro: 55 cm. Com alças laterais de alumínio e com design ergonômico, tampa em alumínio, com alça e encaixe perfeitos, com acabamento perfeito, inclusive quanto aos rebites para não permitir acúmulo de resíduos e proliferação de bactérias, isenta de cantos vivos ou arestas ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização, facilmente limpável e resistente à corrosão e acidez, para utilização em fogões: elétricos e a gás. Certificado pelo INMETRO	UND	10	5	90		0	105
26		Cuscuzeira individual. Confeccionada em alumínio polido, corpo inteiro, acabamento antiaderente, com base e estampa, com alças laterais em alumínio, espessura mínima: 2,0mm, Diâmetro: 34cm Altura: 33cm Capacidade: 6,4 L com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Certificado pelo INMETRO.	UND			0	2	0	2
27	98207	Cuscuzeira em Alumínio Nº 35. Dimensões Altura: 25 Diâmetro: 26 cm linha industrial, com base, tampa e alças e com capacidade 5 litros. Confeccionada em alumínio polido, corpo inteiro, acabamento antiaderente, com base e estampa, com alças laterais em alumínio, espessura mínima: 2,0mm, com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Certificado pelo INMETRO.	UND	10	10	91	40	2	153

LOTE 04
ITEM CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO UNID SEAFI STDS SMECE SAÚDE SDEAM TOTAL



1	100117	Ralador Grande de Cortes variados em plástico. Para ralar legumes, verduras, vegetais e derivados do leite. Dimensões 0,20m x 0,14m. Fabricado em plástico, com vários formatos de cortes sem lâmina, virgem, atóxico e inodoro, com pegador, cor: verde, com acabamento perfeito, isenta de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização e ser passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua útil. Certificado pelo INMETRO.	UNID	10	15	90	4		
2	100118	Ralador 4 Faces Aço Inox - Ralador com lâmina de aço inox que proporcionam resistência durante o uso. O cabo de ABS que proporciona maior ergonomia durante o uso. Especificações: altura 22,6 cm, Largura 8 cm, Comprimento 10,4 cm, peso em média 162 gramas. Fabricado em aço inox	UNID	10	18	90		2	120
3		Descascador De Legumes, facilmente limpável e resistente à corrosão e acidez, não tóxica, estável e não absorvente sob condições de uso, não deve "emprestar" odor, cor ou gosto aos alimentos e nem contribuir para a adulteração dos mesmos, com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização e construídos de forma a garantir durabilidade e resistência, com vistas à finalidade a que se destina. Certificado pelo INMETRO.	UNID			0	5	0	5
4		Organizador para pia em plástico para detergente, sabão e esponja na cor Branco. Fabricação em polipropileno virgem e inodoro, acabamento fosco ou microtexturizado, com acabamento perfeito, isentas de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização, ser passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil. Certificado pelo INMETRO.	UND			2	5	3	10
5		Organizador para talheres com tampa. Fabricação em polipropileno virgem e inodoro, acabamento fosco ou microtexturizado, com acabamento perfeito, isentas de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização, ser passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil. Certificado pelo INMETRO.	UNID			1	5	2	8
6		Escorredor plástico de louças na cor branca. Fabricação em polipropileno virgem e inodoro, acabamento fosco ou microtexturizado, com acabamento perfeito, isentas de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização, ser passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil. Certificado pelo INMETRO.	UND			0	10	2	12
7		Dispenser duplo porta touca e luvas em acrílico	UND			0	2	0	2
8	100119	Saladeira Plástica Grande com capacidade 7,6 litros - Nas dimensões Altura 15,1cm, Diâmetro 35,2 cm, e Espessura 1,6mm. Fabricação em polipropileno virgem e inodoro, cor: incolor, empilhável, design arredondado, acabamento fosco ou microtexturizado, com acabamento perfeito, isentas de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização, ser passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil. Certificado pelo INMETRO.	UNID	10	20	90		2	122
9	100144	Bacia Plástica Grande, com capacidade 32 litros para uso de alimentos, Altura 200mm, Diâmetro 550mm. Fabricada em polipropileno, virgem, atóxicos e inodoro, paredes internas lisas e sem frisos, com aba e empilhável, espessura mínima: 2,5mm, cor: incolor, design arredondado, resistência térmica de 100o Celcius por mínimo 20 minutos, com acabamento perfeito, isenta de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização e ser passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua útil. Certificado pelo INMETRO.	UNID	10	20	90		2	122
10	100145	Bacia Plástica Média, com capacidade 27 litros para uso de alimentos, Altura 200mm, Diâmetro 420mm. Fabricada em polipropileno, virgem, atóxicos e inodoro, paredes internas lisas e sem frisos, com aba e empilhável, espessura mínima: 2,5mm, cor: incolor, design arredondado, resistência térmica de 100o Celcius por mínimo 20 minutos, com acabamento perfeito, isenta de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização e ser passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua útil. Certificado pelo INMETRO.	UNID	10	20	90		0	120
11	100146	Bacia Plástica Pequena, com capacidade 14 litros para uso de alimentos, Altura 180mm, Diâmetro 400mm. Fabricada em polipropileno, virgem, atóxicos e inodoro, paredes internas lisas e sem frisos, com aba e empilhável, espessura mínima: 2,5mm, cor: incolor, design arredondado, resistência térmica de 100o Celcius por mínimo 20 minutos, com acabamento perfeito, isenta de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização e ser passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua útil. Com seis meses, no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação. Certificado pelo INMETRO.	UNID	10	20	90		2	122
12		Balde na cor branca. Fabricada em polipropileno, virgem, atóxicos e inodoro, paredes internas lisas e sem frisos, com aba e empilhável, espessura mínima: 2,5mm, cor: incolor, design arredondado, resistência térmica de 100o Celcius por mínimo 20 minutos, com acabamento perfeito, isenta de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização e ser passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua útil. Com seis meses, no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação. Certificado pelo INMETRO.	UND			0	5	0	5

13		Bacia Em Plástico Capacidade Para 5l; Cor branca. Fabricada em polipropileno, virgem, atóxicas e inodoro, paredes internas lisas e sem frisos, com aba e empilhável, espessura mínima: 2.5mm, cor: incolor, design arredondado, resistência térmica de 100o Celcius por mínimo 20 minutos, com acabamento perfeito, isenta de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização e ser passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua útil. Com seis meses, no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação. Certificado pelo INMETRO.	UND			0		7				
14	100147	Lixeira Plástica Grande com capacidade 100 litros, com tampa e pedal para área interna. Nas dimensões Altura 85cm, Diâmetro 60 cm. Fabricada em polipropileno ou polietileno, com pedal e estrutura para abertura/fechamento da tampa, fabricados em aço, com tratamento anti corrosão, cor: branca, com aditivo Anti UV, ser passível de ser reciclada mecanicamente ao fim de sua vida útil. Com seis meses, no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação. Certificado pelo INMETRO.	UNID	15		18		91		40	2	166
15	100148	Lixeira Plástica Média com capacidade 60 litros, com tampa e pedal para área interna. Nas dimensões Altura 74cm, Diâmetro 45 cm. Fabricada em polipropileno ou polietileno, com pedal e estrutura para abertura/fechamento da tampa, fabricados em aço, com tratamento anti corrosão, cor: branca, com aditivo Anti UV, ser passível de ser reciclada mecanicamente ao fim de sua vida útil. Certificado pelo INMETRO.	UNID	20		18		93		40	0	171
16	100149	Lixeira Plástica Pequena com capacidade 40 litros, com tampa e pedal para área interna. Nas dimensões Altura 59cm, Diâmetro 42 cm. Fabricada em polipropileno ou polietileno, com pedal e estrutura para abertura/fechamento da tampa, fabricados em aço, com tratamento anti corrosão cor: branca, com aditivo Anti UV, ser passível de ser reciclada mecanicamente ao fim de sua vida útil. Certificado pelo INMETRO.	UNID	10		18		90		40	15	173
17	100150	Conjunto de peneiras de plástico resistente com 03 peças. 1 peneira com diâmetro 15 x 15 cm 1 peneira com diâmetro 9 x 9 cm 1 peneira com diâmetro 6,5 x 6,5 cm	CONJUNTO	10		20		90			2	122
18	100151	Kit merenda escolar - prato fundo 800ml polipropileno + caneca 300ML polipropileno + colher em polipropileno (na cor azul).	KIT	0		300		7000			0	7300
19		Bandeja plástica para restaurante e refeitório, dimensões aproximadas 480x330mm, cor branca, material polipropileno.	UNID	0		30		1505		7	0	1542
LOTE 05												
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UND	SEAFI	STDS	SMECE	SAÚDE	SDEAM	SEGURANCA	AMIT	TOTAL	
1	100152	Botão Térmico 5,0 Litros - em plástico reforçado e resistente, formato cilíndrico, com torneira plástica na parte inferior frontal para saída de líquidos, com tampa redonda no sistema de vedar na parte superior para entrada de líquidos e tampa de proteção de resíduos sólidos, pés para sustentação articuláveis em plástico reforçado e resistente, Capacidade: 5,0 Litros, na cor: verde. Com 12 meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação. Certificado pelo INMETRO.	UNID		20	21		1	5	5	52	
2	100153	Botão Térmico 12,0 Litros - em plástico reforçado e resistente, formato cilíndrico, com torneira plástica na parte inferior frontal para saída de líquidos, com tampa redonda no sistema de vedar na parte superior para entrada de líquidos e tampa de proteção de resíduos sólidos, pés para sustentação articuláveis em plástico reforçado e resistente, Capacidade: 5,0 Litros, na cor: verde. Com 12 meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação. Certificado pelo INMETRO.	UNID		12	21	4	0	1	1	39	
3		Jarra De Vidro Capacidade Para 2L Na Cor Transparente. Com design ergonômico, com acabamento perfeito, isenta de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização, facilmente limável resistente à corrosão e ácidos. Certificado pelo INMETRO.	UNID			1	5	3			9	
4		Jarra de plástico com capacidade para 2L com tampa. Com design ergonômico, com acabamento perfeito, isenta de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização, facilmente limável resistente à corrosão e ácidos. Certificado pelo INMETRO.	UNID			0	8	0			8	
5	100154	Jarra plástica 5 litros - graduada, com tampa, Régua medidas embutido ao corpo do produto de 1/2 a 5 litros, com indicações a cada 1000ml. Capacidade: 5 litros, Material: Propileno nas dimensões (cm): Altura: 27 cm e Diâmetro: 19 cm. Certificado pelo INMETRO.	UNID	10		20		91	48	1		170
6	100155	Conjunto Jogo de Mantimentos de plástico 1 litro resistente com 5 peças com tampa plástica, ideal para preservar e armazenar Alimentos, tamanho médio.	CONJ	10				93		4		107
7	100156	Conjunto Jogo de Mantimentos de plástico 2 litro resistente com 5 peças com tampa plástica, ideal para preservar e armazenar Alimentos, tamanho médio.	CONJ	10		24		94		50	2	180
8	100158	Avental Térmico De Cozinha - Dimensões: 53cm (C) x 93cm (A). Material: Tecido De Algodão Metalizado. O avental de tecido metalizado é de fácil limpeza pois absorve menos sujeira e repele a água. Este avental é ideal para proteger sua roupa no momento Gourmet. Possui tamanho único, sendo unissex. Com este avental térmico de cozinha você terá mais praticidade e evitará manchas em suas roupas no momento do preparo das refeições.	UNID	10		20		90		2		122
9	100163	Garrafa térmica para café ou chá 1,9 litros, em material plástico, com alça, com capacidade 1,9 litros, ampola de aço inoxidável, sistema à vácuo, acionamento através de bomba e base giratória. Dimensões: (l x a x c) 17 x 33 x 17.	UNID	10		24		49	32	8	2	127



10		Garrafa térmica Aço Inox 2,5L. Especificações Técnicas: Produzida Com Materiais Nobres, Atóxicos E Muito Resistentes. Capacidade 2,5 litros; Ampola de Vidro, Corpo em Aço Inox com Versiz, Anti-Manchas. Alça retrátil para o transporte; Sistema diferenciado de bombeamento com alavanca, que proporcione um fluxo muito maior de líquido e facilidade para servir. Base giratória que facilita o manuseio, serve em qualquer posição sem precisar movê-la. Ideal Para Líquidos Quentes Ou Frios. Medidas Do Produto: Altura: 41cm X Diâmetro da base: 15cm.	UND		1		4		0		
11		Coador De Café De Pano Grande 14cm Algodão Cabo De Madeira	UND		3		6		0		9
12	100164	Penetra em aço inox com tela e cabo em aço escovado. Possui 40 cm de diâmetro.	UNID	10	10	90		3		0	113
13		Penetra em aço inox com tela e cabo em aço escovado. Possui no mínimo 20 cm de diâmetro.	UNID			0		3		0	3
14		Penetra em aço inox com tela e cabo em aço escovado. Possui no mínimo 12 cm de diâmetro.	UNID			0		3		0	3
15		Kit Saleiro E Paliteiro De Aço Inox Com Suporte	KIT			2		8		0	10
16	100165	Plão em alumínio com 07cm de altura	UNID	10		45		2		2	59
17	10671	Apucarero em inox, com colher, capacidade aprox. 300 g.	UNID	10		53				4	67
18	100166	Porte-guardanapo em inox, medindo aprox. 0,6 mm de espessura.	UNID	10		54		10		4	78
19	100168	Tábua Placa Corte para Frios e Laticínios Branca 50x30x1cm em polietileno	UNID	10	12	50		42		2	116
20		Tabua de corte com polietileno com dimensões mínimas: 29 cm x 20 cm, nas cores vermelha, verde, amarelo, azul, bege para separação do preparo de alimento hospitalar.	UNID			0		10		0	10
21	100189	Canecão Reforçado Polido com Cabo de Madeira 4 L	UNID	5	10	0				0	15

LOTE 06

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UND	SEAFI	STDS	SMECE	SAÚDE	TOTAL
1	100157	Pallet - Material: Polipropileno, alta densidade (PAD), vazado, dimensões externas: 1000x1200x150mm, solo, padrão, 4 entradas, 9 pés, Capacidade de carga estática/dinâmica distribuída no pallet, uso no solo, 21Kg: até 2.000 Kg de carga. Certificado pelo INMETRO.	UNID		25	100		225
2	19480	Caixa isopor 80 litros; fabricada em 100% poliestireno expandido (eps); medida externa aproximada de 753x553x400 mm (CxLxA); medida interna aproximada de 649x449x275 mm (CxLxA); no formato retangular; Com tampa e fechamento hermético e dreno para escoamento.	UNID		14	33	20	97
3	100159	Caixa isopor 170 litros; fabricada em 100% poliestireno expandido (eps); medida externa aproximada de 808x637x550 mm (CxLxA); medida interna aproximada de 709x533x426 mm (CxLxA); no formato retangular; Com tampa e fechamento hermético e dreno para escoamento.	UNID	10	10	33		83
4		Caixa plástica Branca Utilizada Para Armazenamento E Transporte De Produtos; Dimensões Externas Aproximadamente 60cm De Comprimento X 40cm De Largura X 10cm De Altura.	UNID			0	20	20
5		Caixa plástica transparente com tampa. Capacidade 10 L. Peso: 180g / Cor: Branco Dimensões: 36cm (C) x 27cm (L) x 12cm (A)	UNID			0	20	20
6	100170	Caixa hortifrúti - com capacidade mínima apartir de 50 litros, em polietileno vazado, laterais arredondadas, parte inferior reforçada com acabamento na base central inferior, exclusivo para carregamento manual com conforto e comodidade (ombreira). Área para gravações nas quatro laterais. Dimensões aproximadas: comprimento: 56,0 cm, largura: 36,0 cm, altura: 31,0 cm. Cor a ser definida pela Administração. Plásticos verdes (sustentáveis) ou com selos ecológicos semelhantes (ABNT: PE 30801, OPA, IDEAIS, etc) não são exigidos, mas também serão aceitos.	UNID		40	101		241

LOTE 07

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UND	SEAFI	STDS	SMECE	SAÚDE	SDEAM	SEGURANÇA	AMTT	TOTAL
1	100160	Conjunto de Copos em vidro transparente e resistente, capacidade 320ml, caixa com 06 unidades.	CONJ.	20	15	95	40	11	5	5	191
2	100161	Conjunto de xícaras 12 Peças - 6 Xícaras 80ml com 6 Pires - Tipo de Material em Porcelana	CONJ.	10	12	94	40	8	2	3	168
3	100162	Conjunto de xícaras 12 Peças - 6 Xícaras 180ml com 6 Pires - Tipo de Material em Porcelana	CONJ.	10		94		8	2	3	116
4	98198	Prato de vidro raso 23cm, translúcido, podendo ser usado em lava-louças e microondas	UNID	10	200	605	240	12	20	30	1107
5	28322	Prato de vidro fundo 23cm, translúcido, podendo ser usado em lava-louças e microondas	UNID	10	100	615	240	22	10	10	1007
6	100167	Teças para água Vinho em Vidro Transparente 385ml caixa com 06 unidades.	CX	20	10	25		5			60

LOTE 08

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UND	SEAFI	STDS	SAÚDE	SMECE	TOTAL
------	--------	---------------	-----	-------	------	-------	-------	-------

1	CAIXA TÉRMICA 15 LITROS C/ TERMÔMETRO DIGITAL - CÂMARA FRIA - CAIXA TÉRMICA C/ TERMÔMETRO MÁXIMA E MÍNIMA CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS GERAIS: • INDICADA PARA USO EM HOSPITAIS, LABORATÓRIOS E CAMPANHAS DE VACINA. • ACOMPANHA TERMÔMETRO EXTERNO QUE MEDE A TEMPERATURA ATUAL, MÁXIMA E MÍNIMA, DO CONTEÚDO INTERNO. • ALTA EFICIÊNCIA TÉRMICA -> ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIURETANO (ESPUMA INJETADA) NO CORPO E NA TAMPA. GARANTIA DE EFICIÊNCIA TÉRMICA 3 VEZES MAIOR DO QUE AS CAIXAS COM ISOLAMENTO EM EPS (ISOPOR). • FABRICADA COM MATERIAIS/COMPONENTES DE ALTA QUALIDADE QUE GARANTEM LONGA VIDA ÚTIL. • SUPERFÍCIE DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO • ALÇA ESCAMOTEÁVEL -> FUNCIONA COMO TRAVA DA TAMPA ESPECIFICAÇÕES (CAIXA): • CAPACIDADE: 15 LITROS. • MATERIAL: POLIPROPILENO, POLIESTIRENO, POLIETILENO E POLIURETANO. ISOLAMENTO EM PU (POLIURETANO). • DIMENSÕES EXTERNAS (COMP. X LARG. X ALT.): 385 X 260 X 295 MM. • DIMENSÕES INTERNAS APROXIMADAS (COMP. X LARG. X ALT.): 315 X 217 X 240 MM. • ESPESSURA: 20MM • PESO: 2,25 KG. • GARANTIA DE 3 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CARACTERÍSTICAS GERAIS (TERMÔMETRO): DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMA -> INSTRUMENTO DE QUALIDADE COMPROVADA. VISOR DE FÁCIL LEITURA. • PROVA D'ÁGUA. • POSSUI FUNÇÃO °C/°F. ESPECIFICAÇÕES (TERMÔMETRO): FAIXA DE UTILIZAÇÃO: -50+70°C. • PRECISÃO: +/- 1°C (ENTRE -20+50°C) E +/- 2°C NO RESTANTE DA ESCALA. • ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA 1,5 VOLTS TIPO AAA (INCLUSA).	UNID	6	20	1	27
2	CAIXA TÉRMICA 45 LITROS S/ TERMÔMETRO DIGITAL - CÂMARA FRIA - CAIXA TÉRMICA S/ TERMÔMETRO CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS GERAIS: • ALTA EFICIÊNCIA TÉRMICA -> ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIURETANO (ESPUMA INJETADA) NO CORPO E NA TAMPA. GARANTIA DE EFICIÊNCIA TÉRMICA 3 VEZES MAIOR DO QUE AS CAIXAS COM ISOLAMENTO EM EPS (ISOPOR). • FABRICADA COM MATERIAIS/COMPONENTES DE ALTA QUALIDADE QUE GARANTEM LONGA VIDA ÚTIL. • SUPERFÍCIE DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO • ALÇA ESCAMOTEÁVEL -> FUNCIONA COMO TRAVA DA TAMPA ESPECIFICAÇÕES (CAIXA): • CAPACIDADE: 45 LITROS. • MATERIAL: POLIPROPILENO, POLIESTIRENO, POLIETILENO E POLIURETANO. ISOLAMENTO EM PU (POLIURETANO). • DIMENSÕES EXTERNAS (COMP. X LARG. X ALT.): 335 X 378 X 600 MM. • DIMENSÕES INTERNAS APROXIMADAS (COMP. X LARG. X ALT.): 295 X 344 X 560 MM. • ESPESSURA: 20MM • PESO: 2,25 KG. • GARANTIA DE 3 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNID	6	10		16

LOTE 09

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UND	SAÚDE
1		Termômetro digital tipo espeto próprio para controle de temperatura de conservação, acondicionamento e preparo de alimentos, com haste em aço inoxidável pontiaguda e corpo (visor) em material plástico, resistente a água, faixa mínima de aferição de temperatura de -50°C a +120°C, precisão mínima de +2°C, medida de leitura em °C ou °F, dimensões mínimas de haste 120mm de comprimento x 3,5 mm de diâmetro, garantia mínima de 6 meses.	UNID	2

LOTE 09	ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UND	SEAPI	STDS	SMECE	SAÚDE	SDEAM	SEGURANÇA	AMTT	TOTAL
			Fogão Industrial 04 bocas, sem forno 30x30 ferro, e gás com válvula de segurança para gás. Grelha 40x40cm com bandeja coletora de resíduos, com puxador resistente ao calor perfil estrutura totalmente reforçada. Registro fabricado em aço inox escovado, queimadores de ferro fundido, grelhas de ferro fundido, mesa, bandeja coletora de gordura e quadro inferior da mesa em chapa em aço inoxidável. Perfil de escapamento entre as grelhas 100 mm. Dimensão: largura mínima 1.140 mm x profundidade mínima 880 mm x altura mínima 800 mm. Medidas aproximadas.	UND			0	2	0			2
			Forno elétrico industrial, frente e laterais em aço inox, tampo em aço galvanizado, porta de vidro temperado, com sistema de abertura tipo guilhotina, prateleira removíveis em 3 posições: 3 grades com regulagens e termômetro.	UND			0	1	1			2
			Chapa à gás confeccionada em aço chapa superior lisa equipada com calha frontal e dreno para escoamento de gordura, galeria de queimadores tubulares em aço esmaltado de alto rendimento, 01 (uma) zona aquecida por sistema de controle independente, segurança contra falta de chama, sistema piloto e acendimentos externo, chaminé posterior plana em aço inoxidável para saída de gases de combustão, botão liga e desliga com iluminação, ajuste gradual de chama, bandeja coletora de resíduos em aço inox, prateleira inferior graduada em aço inoxidável, montantes estruturais em aço inoxidável com perfil especial e niveladores de altura em poliamida Dimensões (A x B x C): 500 x 1000 x 900 mm. Área de trabalho: 0,4 m².	UND			0	1	0			1



Balança digital de plataforma, com capacidade de 100 kg de pesagem, com coluna e piso móvel, fabricada e aferida de acordo com as normas do Inmetro.	UND	0	1	0					
Refrigerador Vertical Comercial de 4 Portas confeccionado em aço inox 304, com corpo interno, frentes e laterais em aço inox. Alimentação Elétrica: 220V mono/bifásico, 60Hz, controlador de temperatura por termo controlador digital, temperatura de trabalho do refrigerador de +14C à +104C, sistema de refrigeração por forçador de ar, isolamento em poliuretano injetado, com 04 portas em inox. Tensão: 220V. Dimensões (CxLxA): 1400x805x2070 mm, com capacidade para 1280 litros. Tomada de sobrepôr tipo steck.	UND	0	1	0					1
Freezer Horizontal 1 porta 309L, 220v, cor branca.	UND	0	3	1					4
Geladeira duplex 450 litros na cor branca. Descrição: display eletrônico, iluminação interna; capacidade do freezer aproximada: 131 l; controle de temperatura na parte superior do freezer; prateleiras reguláveis.	UND	0	2	2					4
Forno micro-ondas 220V - Capacidade 30 litros; Cor Branco.	UND	0	4	2					6
Liquidificador industrial 2 litros baixo nível de ruído. Copo em aço inox, gabinete externo em aço inox. Alta rotação. 220V	UND	0	2	1					3
Liquidificador Industrial 5 Litros Baixo Nível De Ruído. Copo Em Aço Inox. Alta Rotação. 220V	UND	0	1	0					1
Sanducheira chapa grill 2 em 1, 2 placas removíveis: placa lisa & placa de grill; placa lisa: para as mais diferenciadas formas de preparar seu sanduíche prensado, mantendo o formato do pão. • placa de grill: placas com superfície antiaderente, fácil de guardar; pode ser armazenada na posição vertical com prático porta fio. Alça térmica; para segurança no manuseio. • luzes piloto: sinalizam as etapas do preparo, 220 volts.	UND	0	2	0					2

LOTE 10

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UND	SEAFI	STDS	SMECE	SAÚDE	SEGURANÇA	SDEAM	AMTT
		Balcão térmico inox 8 cubas.	UND			0	1		0	
		Mesa refeitórios básicos escamoteável 6 lugares na cor azul.	UNID			0	6		1	
		Estantes prateleiras com planos lisos ou gradeados em aço. (120x40x150cm).	UNID			0	5		1	
		Mesa de apoio com prateleira inferior vazada (tubular); gradeada, tampo e prateleira em aço inox 304, estrutura em aço inox, pés em tubos de aço inox 304 com diâmetro 1 1/2", sapatas de nivelamento em nylon. Dimensões (mm): 1000x600x900	UND			0	1		0	
		Carro com 02 (duas) bandejas em aço inox escovado 304, com rodas giratórias de 4", quatro rodas sendo duas com freio, bandejas de 83 x 51 cm, capacidade para 75 kg.	UND			0	1		0	

8. DEMAIS OBSERVAÇÕES: Tudo conforme anexo I.

III - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA/FORNECIMENTO

9. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/FORNECIMENTO: Em até 10 (DEZ) DIAS, a contar do recebimento da ORDEM DE COMPRA, nos locais determinados pela solicitante.

10. PRAZO DE VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços produzirá seus jurídicos e legais feitos a partir data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de **12 (DOZE) MESES**, admitindo-se, porém, a prorrogação da vigência dos contratos dela decorrente, nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, se a proposta registrada continuar se mostrando mais vantajosa à administração, satisfeitos os demais requisitos dos Decretos Municipais nº 127/2018 de 22 de Janeiro de 2018 e 183/2018 de 06 de dezembro de 2018.

11. PAGAMENTO: O Pagamento será efetuado na proporção de entrega dos produtos, em até 30 (TRINTA) DIAS após a emissão da Nota Fiscal, mediante atesto do recebimento dos produtos e o encaminhamento da documentação necessária, observada todas as disposições pactuadas, através de crédito na conta bancária da Detentora.

IV - DOS PREÇOS OFERTADOS E DA FORMULAÇÃO DA PROPOSTA

12. Na proposta de preço deverá constar as especificações detalhada do item, tipo e quantidade solicitada, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos, impostos, taxas, encargos e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os itens, mesmo que não estejam registrados nestes documentos;

13. Será considerada vencedora a licitante cuja proposta contenha o **Menor preço por LOTE**, desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência e no edital de licitação.

14. A(s) Secretaria(s) Municipal(is) poderão se valer da análise técnica do objeto, antes da adjudicação e homologação da licitante, para verificação do atendimento das especificações mínimas dos itens constantes no Projeto Básico/Termo de Referência.

15. O fornecimento dos produtos licitados será feito de forma fracionada, de acordo com a necessidade do órgão interessado durante o prazo de contratação, mediante a expedição de periódicas ORDENS DE FORNECIMENTO, pela Secretaria Gestora, constando a quantidade de itens a serem entregues.

V - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REG. DE PREÇOS, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO:

16. A Administração Municipal, por meio da Secretaria Gerenciadora do procedimento licitatório e os demais órgãos participantes, formalizará, por meio de Ata de Registro de Preços, as condições e os preços que, eventualmente, poderão a vir serem adquiridos pela(s) Secretaria(s) contratante(s), por meio de Contrato(s) a serem firmados e oriundos da respectiva Ata.

17. O fornecimento dos serviços será acompanhado e fiscalizado por servidor da Secretaria, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega dos produtos, para fins de pagamento.

18. A presença da fiscalização da Secretaria não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

19. Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, bem como, determinar prazo para substituição do mesmo eventualmente fora de especificação.

20. O Gestor do Contrato, será exercido pelo Secretário(a) da respectiva Pasta ou quem este designar, o qual deverá exercer em toda sua plenitude a ação de que trata a Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

VI - DAS OBRIGAÇÕES

21. DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

Competirá ao Órgão Gestor do Registro de Preços:

I. Gerenciar a Ata de Registro de Preços;

II. Providenciar, sempre que solicitada, a indicação do fornecedor detentor de preço registrado,

para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e aos quantitativos definidos nesta Ata;

- III. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;
- IV. Aplicar as seguintes penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços:
 - a) Advertência.
 - b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou nesta Ata.
 - c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo **não superior a 05 (cinco) anos**.
- V. Cancelar o registro do fornecedor detentor do preço registrado, em razão do disposto no Decreto Municipal Nº 127/2017 de 22 de janeiro de 2018 e 183/2018 de 06 de dezembro de 2018;
- VI. Comunicar aos Órgãos Participantes do SRP a aplicação de penalidades ao fornecedor detentor de preços.

22. DA DETENTORA DO REGISTRO:

O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços fica obrigado a:

- I. Atender a todos os pedidos efetuados pelos órgãos e entidades participantes do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados na Ata, durante a sua vigência, mesmo que a execução do objeto esteja prevista para data posterior à do seu vencimento;
- II. Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelos participantes do Sistema de Registro de Preços, mediante formalização de contrato, no prazo estabelecido na Ordem de Compra;
- III. Responder no prazo de **até 05(cinco) dias** a consultas do Órgão Gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgãos/entidades não participantes de utilizar a Ata na condição de Órgão/Entidade Interessado;
- IV. Estar ciente que os materiais adquiridos estarão sujeitos à aceitação pelo órgão recebedor, ao qual caberá o direito de recusar caso não esteja de acordo com o especificado e seja um produto de qualidade inferior ao solicitado.
- V. Aceitar, nas mesmas condições pactuadas inicialmente, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, a critério da administração pública, respeitando-se os limites previstos na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.

VII - ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

Pela elaboração do PB/TR - Órgão Gerenciador - Responsável pela despesa

Carimbo/Assinatura

Nome: JOANA MARIA NOGUEIRA DE CASTRO FALCAO
Sec.Administracao e Financas -SEAFI

ANEXO I DO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE.

DOS ITENS:

Nº	NOME	Unidade	Qtd	Lote	VALOR	VAL-TOTAL
LOTE 01						
1	Assadeira Retangular Nº 05 - Comprimento 45cm, altura 6cm com largura 32,0l. Com design ergonômetro, com acabamento perfeito, isenta de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização, facilmente limpável resistente à corrosão e acidez. Certificado pelo INMETRO.	UNID	78	LOTE 01	70,20	5.475,60
2	Assadeira; alta; retangular; em alumínio polido; linha industrial; tamanho nº 07; dimensões alt. 6,00 cm; larg. 47,00 cm; comp. 67,00 cm; espessura 2mm; litragem 3,2 lts. Com design ergonômetro, com acabamento perfeito, isenta de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização, facilmente limpável resistente à corrosão e acidez. Certificado pelo INMETRO.	und	4	LOTE 01	109,68	438,72
3	Bacia de alumínio Reforçado Nº 30 - diâmetro 30cm, altura 7cm com capacidade 2.5l. Com design ergonômetro, com acabamento perfeito, isenta de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização, facilmente limpável resistente à corrosão e acidez. Certificado pelo INMETRO.	UNID	70	LOTE 01	46,94	3.285,80
4	Bandeja de aço inox 6 divisões - 1ª Qualidade, Espessura: 0,6 mm - Dimensão: 29,5 cm x 39,5 cm com acabamento do aço em brilho confeccionado em aço inox com durabilidade e resistente, para uso em refeitórios. Uma única peça, sem emendas, ou seja, monobloco, com superfície lisa (livre de microfissuras e inclusões), facilmente limpável e resistente à corrosão e acidez, não tóxica, estável e não absorvente sob condições de uso, não deve "emprestar" odor, cor ou gosto aos alimentos e nem contribuir para a adulteração dos mesmos, com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização, empilhável. Certificado pelo INMETRO.	UNID	1.541	LOTE 01	108,69	167.491,29
5	Bandeja Redonda Grande de aço inox - 1ª Qualidade - Dimensão: Diâmetro 40 cm e Espessura 0,6mm, com acabamento do aço em brilho confeccionado totalmente em aço inox AISI 304, LIGA 18/10, design: redonda, sem alças, com acabamento liso (livre de microfissuras e inclusões), facilmente limpável e resistente à corrosão e acidez, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Certificado pelo INMETRO	UNID	76	LOTE 01	59,45	4.518,20
6	Bandeja Redonda Média de aço inox - 1ª Qualidade - Dimensão: Diâmetro 35 cm e Espessura 0,6mm, com acabamento do aço em brilho confeccionado totalmente em aço inox AISI 304, LIGA 18/10, design: redonda, sem alças, com acabamento liso (livre de microfissuras e inclusões), facilmente limpável e resistente à corrosão e acidez, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Certificado pelo INMETRO	UNID	75	LOTE 01	56,16	4.212,00
7	Bandeja Redonda Pequena de aço inox - 1ª Qualidade - Dimensão: Diâmetro 30 cm e Espessura 0,5mm, com acabamento do aço em brilho confeccionado totalmente em aço inox AISI 304, LIGA 18/10, design: redonda, sem alças, com acabamento liso (livre de microfissuras e inclusões), facilmente limpável e resistente à corrosão e acidez, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Certificado pelo INMETRO	UNID	74	LOTE 01	53,23	3.939,02
8	Bandeja Retangular Grande de aço inox - 1ª Qualidade, - Dimensão: Comprimento 47 cm, Largura 32cm, Altura 2cm e Espessura 0,8mm com acabamento do aço em brilho confeccionado totalmente em aço inox AISI 304, LIGA 18/10, design retangular, sem alças, com acabamento liso (livre de microfissuras e inclusões), facilmente limpável e resistente à corrosão e acidez, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Certificado pelo INMETRO.	UNID	86	LOTE 01	88,89	7.644,54



9	Bandeja Retangular Média de aço inox - 1ª Qualidade, - Dimensão: Comprimento 40 cm, Largura 27cm, Altura 2cm e Espessura 0,8mm com acabamento do aço em brilho confeccionado totalmente em aço inox AISI 304, LIGA 18/10, design retangular, sem alças, com acabamento liso (livre de microfissuras e inclusões), facilmente limpável e resistente à corrosão e acidez, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Certificado pelo INMETRO.	UNID	91	LOTE 01		6.912,36
10	Bandeja; Retangular; Com Alca; Em Aço Inoxidável; Dimensões 40 Cm De Comprimento X 30 Cm De Largura X 2,00 Cm Altura, design retangular, com alças, com acabamento liso (livre de microfissuras e inclusões), facilmente limpável e resistente à corrosão e acidez, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Certificado pelo INMETRO.	und	3	LOTE 01	62,65	187,95
11	Boleira Redonda com Tampa mínimo 27cm de diâmetro. Com design ergonômetro, com acabamento perfeito, isenta de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização, facilmente limpável resistente à corrosão e acidez. Certificado pelo INMETRO.	und	2	LOTE 01	52,00	104,00
12	Forma de bolo com furo18. Com design ergonômetro, com acabamento perfeito, isenta de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização, facilmente limpável resistente à corrosão e acidez. Certificado pelo INMETRO.	und	2	LOTE 01	40,00	80,00
13	Forma de bolo redonda 25x10. Com design ergonômetro, com acabamento perfeito, isenta de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização, facilmente limpável resistente à corrosão e acidez. Certificado pelo INMETRO.	und	2	LOTE 01	41,69	83,38
						204.372,86
LOTE 02						
14	Abridor De Recipientes; Em Aço Inox; Pequeno; Com 01 Face, 02 Funções; Lata/Garrafa. Confeccionado totalmente em aço inox AISI 304, LIGA 18/10, modelo monobloco, ou seja, em uma única peça, com superfície lisa (livre de microfissuras e inclusões), facilmente limpável e resistente à corrosão e acidez, não tóxica, estável e não absorvente sob condições de uso, com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização e construídos de forma a garantir durabilidade e resistência, com vistas à finalidade a que se destina. Certificado pelo INMETRO.	UNID	8	LOTE 02	8,24	65,92
15	Afiador De Faca; Manual. facilmente limpável e resistente à corrosão e acidez, não tóxica, estável e não absorvente sob condições de uso, com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização e construídos de forma a garantir durabilidade e resistência, com vistas à finalidade a que se destina. Certificado pelo INMETRO.	UNID	1	LOTE 02	35,41	35,41
16	Colher Côncava Grande em Polipropileno; Medindo 7,5 x 1,5 x 45cm; Resistente a temperatura de 250o C graus. Fabricação em polietileno virgem, atóxico e inodoro, cor: verde, design arredondado, acabamento fosco ou microtexturado, com acabamento perfeito, isentas de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização, ser passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil. Certificado pelo INMETRO.	UNID	126	LOTE 02	61,68	7.771,68
17	Colher Côncava Pequena em Polipropileno; Medindo 5,5 x 1,5 x 45cm; Resistente a temperatura de 250o C graus. Fabricação em polietileno virgem, atóxico e inodoro, cor: verde, design arredondado, acabamento fosco ou microtexturado, com acabamento perfeito, isentas de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização, ser passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil. Certificado pelo INMETRO.	UNID	120	LOTE 02	35,35	4.242,00
18	Colher Industrial - Dimensões da peça: 34 x 3,5 x 2 cm - Material: Aço Inox - Cor: prata para servir alimentos com espessura mínima 1,2 mm, com gancho para pendurar de alumínio reforçado. Confeccionado totalmente em aço inox AISI 304, liga 18/10, modelo monobloco, ou seja, em uma única peça, com superfície lisa (livre de microfissuras e inclusões), facilmente limpável e resistente à corrosão e acidez, não tóxica, estável e não absorvente sob condições de uso, não deve "emprestar" odor, cor ou gosto aos alimentos e nem contribuir para a adulteração dos mesmos, com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização e construídos de forma a garantir durabilidade e resistência, com vistas à finalidade a que se destina. Certificado pelo INMETRO.	UNID	131	LOTE 02	46,09	6.037,79

19	Colheres de Mesa e Inox de 1ª Qualidade -Para uso diário em refeições de adultos. Comprimento Mínimo: 197mm, Espessura Mínima: 2,25mm e confeccionado totalmente em aço inoxidável AISI 304, LIGA 18/10, concha e cabo em uma única peça, sem emendas, ou seja, monobloco, com superfície lisa (livre de microfissuras e inclusões), facilmente limpável e resistente à corrosão e acidez, não tóxica, estável e não absorvente sob condições de uso, não deve "emprestar" odor, cor ou gosto aos alimentos e nem contribuir para a adulteração dos mesmos, com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização e construídos de forma a garantir durabilidade e resistência, com vistas à finalidade a que se destina, deverá apresentar o mesmo design do garfo e da faca, de modo a formar conjunto. Certificado pelo INMETRO.	UNID	4.751	LOTE 02	16,08	76.396,08
20	Concha Industrial de alumínio capacidade mínima de 250 ml para mexer e servir alimentos com espessura mínima 1,2 mm, concha côncava funda com comprimento mínimo 50 cm e gancho para pendurar de alumínio reforçado. Confeccionado totalmente em aço inox AISI 304, liga 18/10, modelo monobloco, ou seja, em uma única peça, com superfície lisa (livre de microfissuras e inclusões), facilmente limpável e resistente à corrosão e acidez, não tóxica, estável e não absorvente sob condições de uso, não deve "emprestar" odor, cor ou gosto aos alimentos e nem contribuir para a adulteração dos mesmos, com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização e construídos de forma a garantir durabilidade e resistência, com vistas à finalidade a que se destina. Certificado pelo INMETRO.	UNID	120	LOTE 02	41,00	4.920,00
21	Concha Industrial de alumínio capacidade mínima de 400 ml - para mexer e servir alimentos com espessura mínima 1,2 mm, concha côncava funda com comprimento mínimo 55 cm e gancho para pendurar de alumínio reforçado. Confeccionado totalmente em aço inox AISI 304, liga 18/10, modelo monobloco, ou seja, em uma única peça, com superfície lisa (livre de microfissuras e inclusões), facilmente limpável e resistente à corrosão e acidez, não tóxica, estável e não absorvente sob condições de uso, não deve "emprestar" odor, cor ou gosto aos alimentos e nem contribuir para a adulteração dos mesmos, com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização e construídos de forma a garantir durabilidade e resistência, com vistas à finalidade a que se destina. Certificado pelo INMETRO.	UNID	131	LOTE 02	37,20	4.873,20
22	Copo Aço Inox 200 ml - 1ª Qualidade, empilhável em aço inoxidável, durável, resistente com Espessura: 0,8 mm Material: com acabamento do aço em brilho confeccionado em aço inox com durabilidade e resistente, para uso em refeitórios. Uma única peça, sem emendas, ou seja, monobloco, com superfície lisa (livre de microfissuras e inclusões), facilmente limpável e resistente à corrosão e acidez, não tóxica, estável e não absorvente sob condições de uso, não deve "emprestar" odor, cor ou gosto aos alimentos e nem contribuir para a adulteração dos mesmos, com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização, empilhável. Certificado pelo INMETRO.	UNID	4.062	LOTE 02	10,01	40.660,62
23	Copo escolar - Especificação: Canecas copos plástico escolar refeitório lanche merenda - 300 ml; Dimensões: 10cm (c) x 8cm (L) x 8cm (A), fabricado em material polipropileno atóxico, acabamento brilhante, resistência à temperatura de 100º Celcius por no mínimo 20 minutos. Cor azul	UNID	7.100	LOTE 02	2,53	17.963,00
24	Cortador de Legumes de mesa Grande; Manual, facilmente limpável e resistente à corrosão e acidez, não tóxica, estável e não absorvente sob condições de uso, não deve "emprestar" odor, cor ou gosto aos alimentos e nem contribuir para a adulteração dos mesmos, com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização e construídos de forma a garantir durabilidade e resistência, com vistas à finalidade a que se destina. Certificado pelo INMETRO.	und	1	LOTE 02	46,50	46,50
25	Faca em inox para cortes de diversos, com fio liso 8" nas dimensões de 3,0mm 330mm. Confeccionada em lâmina de aço em inox e cabo em polietileno ou polipropileno, cabo com perfeita ergonomia, fabricado em aço AISI 430, lâmina fio liso, conforme descrição, fabricada em aço inox AISI 420 temperado, fabricada sem emendas aparentes para não possibilitar acúmulo de resíduos e a proliferação de bactérias, com superfície lisa (livre de microfissuras e inclusões), facilmente limpável e resistente à corrosão e acidez, não tóxica, estável e não absorvente sob condições de uso, não deve "emprestar" odo, cor ou gosto de alimentos e nem contribuir para a adulteração dos mesmos. Certificado pelo INMETRO.	UNID	123	LOTE 02	42,64	5.244,72

26	Faca em inox para cortes de legumes, com fio liso 3" nas dimensões de 2,5mm 185mm. Confeccionada em lâmina de aço em inox e cabo em polietileno ou polipropileno, cabo com perfeita ergonomia, fabricado em aço AISI 430, lâmina fio liso, conforme descrição, fabricada em aço inox AISI 420 temperado, fabricada sem emendas aparentes para não possibilitar acúmulo de resíduos e a proliferação de bactérias, com superfície lisa (livre de microfissuras e inclusões), facilmente limpável e resistente à corrosão e acidez, não tóxica, estável e não absorvente sob condições de uso, não deve "emprestar" odor, cor ou gosto de alimentos e nem contribuir para a adulteração dos mesmos. Certificado pelo INMETRO.	UNID	121	LOTE 02	31,23	3.778,83
27	Faca em inox para cortes de pães, com fio liso 8" nas dimensões de 2,5mm 328mm. Confeccionada em lâmina de aço em inox e cabo em polietileno ou polipropileno, cabo com perfeita ergonomia, fabricado em aço AISI 430, lâmina fio liso, conforme descrição, fabricada em aço inox AISI 420 temperado, fabricada sem emendas aparentes para não possibilitar acúmulo de resíduos e a proliferação de bactérias, com superfície lisa (livre de microfissuras e inclusões), facilmente limpável e resistente à corrosão e acidez, não tóxica, estável e não absorvente sob condições de uso, não deve "emprestar" odor, cor ou gosto de alimentos e nem contribuir para a adulteração dos mesmos. Certificado pelo INMETRO.	UNID	129	LOTE 02	42,64	5.500,56
28	Faca; De Corte Para Cozinha; Lamina Em Aço Inox Lisa; Com 12" E Cabo De Polietileno Branco. Confeccionada em lâmina de aço em inox e cabo em polietileno ou polipropileno, cabo com perfeita ergonomia, fabricado em aço AISI 430, lâmina fio liso, conforme descrição, fabricada em aço inox AISI 420 temperado, fabricada sem emendas aparentes para não possibilitar acúmulo de resíduos e a proliferação de bactérias, com superfície lisa (livre de microfissuras e inclusões), facilmente limpável e resistente à corrosão e acidez, não tóxica, estável e não absorvente sob condições de uso, não deve "emprestar" odor, cor ou gosto de alimentos e nem contribuir para a adulteração dos mesmos. Certificado pelo INMETRO.	UNID	10	LOTE 02	42,64	426,40
29	Facas de mesa em inox de 1ª Qualidade - Para o uso diário em refeições de adultos. Comprimento Mínimo: 227mm (total : lâmina e cabo), Espessura Mínima: 4,00mm e confeccionado totalmente em aço inoxidável AISI 420, lâmina e cabo em uma única peça, sem emendas, ou seja, monobloco, lâmina com ponta arredondada e serrilha fina, com superfície lisa (livre de microfissuras e inclusões), facilmente limpável e resistente à corrosão e acidez, não tóxica, estável e não absorvente sob condições de uso, não deve "emprestar" odor, cor ou gosto aos alimentos e nem contribuir para a adulteração dos mesmos, com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização e construídos de forma a garantir durabilidade e resistência, com vistas à finalidade a que se destina, deverá apresentar o mesmo design da colher e do garfo, de modo a formar conjunto. Certificado pelo INMETRO.	UNID	4.801	LOTE 02	3,47	16.659,47
30	Faqueiro inox 42 Peças contendo faca com Cabo Madeira, garfo com cabo de madeira e colher com cabo de madeira.	UNID	100	LOTE 02	88,98	8.898,00
31	Garfo de mesa em inox de 1ª Qualidade - Para uso diário em refeições de adultos. Comprimento mínimo: 197 mm, Espessura Mínima: 2,00mm e confeccionado totalmente em aço inoxidável AISI 304, liga 18/10, dentes e cabos em uma única peça, sem emendas, ou seja, monobloco, com superfície lisa (livre de microfissuras e inclusões), facilmente limpável e resistente à corrosão e acidez, não tóxica, estável e não absorvente sob condições de uso, não deve "emprestar" de odor, cor ou gosto aos alimentos e nem contribuir para a adulteração dos mesmos, com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização, deverá apresentar o mesmo design da colher e da faca, de modo a formar conjunto. Certificado pelo INMETRO	UNID	4.801	LOTE 02	8,95	42.968,95
32	Garfo Industrial - Dimensões da peça: 34 x 3,5 x 2 cm - Material: Aço Inox - Cor: prata para servir alimentos com espessura mínima 1,2 mm, com gancho para pendurar de alumínio reforçado. Confeccionado totalmente em aço inox AISI 304, liga 18/10, modelo monobloco, ou seja, em uma única peça, com superfície lisa (livre de microfissuras e inclusões), facilmente limpável e resistente à corrosão e acidez, não tóxica, estável e não absorvente sob condições de uso, não deve "emprestar" odor, cor ou gosto aos alimentos e nem contribuir para a adulteração dos mesmos, com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização e construídos de forma a garantir durabilidade e resistência, com vistas à finalidade a que se destina. Certificado pelo INMETRO.	UNID	121	LOTE 02	33,23	4.020,83

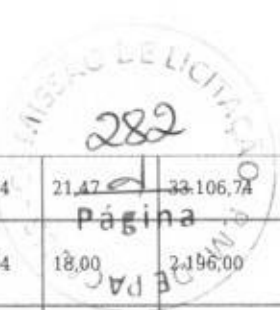
33	Pegador de alimentos (massa e salada) Industrial - de alumínio com comprimento mínimo 28 cm para servir alimentos com espessura mínima 0,8mm. Confeccionado totalmente em aço inox AISI 304, LIGA 18/10, modelo monobloco, ou seja, em uma única peça, com superfície lisa (livre de microfissuras e inclusões), facilmente limpável e resistente à corrosão e acidez, não tóxica, estável e não absorvente sob condições de uso, não deve "emprestar" odor, cor ou gosto aos alimentos e nem contribuir para a adulteração dos mesmos, com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização e construídos de forma a garantir durabilidade e resistência, com vistas à finalidade a que se destina. Certificado pelo INMETRO.	UNID	141	LOTE 02	21,53	3.035,73
34	Raspador de coco inox com cabo reforçado, facilmente limpável e resistente à corrosão e acidez, não tóxica, estável e não absorvente sob condições de uso, não deve "emprestar" odor, cor ou gosto aos alimentos e nem contribuir para a adulteração dos mesmos, com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização e construídos de forma a garantir durabilidade e resistência, com vistas à finalidade a que se destina. Certificado pelo INMETRO.	und	3	LOTE 02	28,63	85,89
						253.631,58
LOTE 03						
35	Batedor fouet manual grande. Batedor De Ovos Fouet Em Aço Inox Grande 35 Cm. Indispensável em qualquer cozinha. Ideal para bater ovos e massas mais líquidas, possui um cabo acoplado e diversos fios que permitem bater os ingredientes de forma mais rápida e eficaz. Design arrojado para que seja manejado de forma fácil e ágil. Produzido em aço inox, é resistente e durável, e possui estrutura reforçada para facilitar o manuseio na cozinha. Especificações: Comprimento: 35 cm, Largura: 10 cm, Altura: 10 cm	UNID	5	LOTE 03	52,85	264,25
36	Caçarola em Alumínio reforçado Nº 50 - com volume de 20 Litros, 1ª Qualidade, Altura:21 cm, Diâmetro: 50 cm. Com alças laterais de alumínio e com design ergonômetro, tampa em alumínio, com alça e encaixe perfeitos, com acabamento perfeito, inclusive quanto aos rebites para não permitir acúmulo de resíduos e proliferação de bactérias, isenta de cantos vivos ou arestas ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização, facilmente limpável e resistente à corrosão e acidez, para utilização em fogões: elétricos e a gás. Certificado pelo INMETRO	UNID	120	LOTE 03	190,51	22.861,20
37	Caçarola em Alumínio reforçado Nº 50 - com volume de 40 Litros, 1ª Qualidade, Altura:21 cm, Diâmetro: 50 cm. Com alças laterais de alumínio e com design ergonômetro, tampa em alumínio, com alça e encaixe perfeitos, com acabamento perfeito, inclusive quanto aos rebites para não permitir acúmulo de resíduos e proliferação de bactérias, isenta de cantos vivos ou arestas ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização, facilmente limpável e resistente à corrosão e acidez, para utilização em fogões: elétricos e a gás. Certificado pelo INMETRO	UNID	119	LOTE 03	190,51	22.670,69
38	Caçarola Industrial de Alumínio reforçado Nº 34 - com volume de 14,5 Litros, 1ª Qualidade, espessura do alumínio 5mm, Altura:16 cm, Diâmetro: 34 cm. Com alças laterais de alumínio e com design ergonômetro, tampa em alumínio, com alça e encaixe perfeitos, com acabamento perfeito, inclusive quanto aos rebites para não permitir acúmulo de resíduos e proliferação de bactérias, isenta de cantos vivos ou arestas ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização, facilmente limpável e resistente à corrosão e acidez, para utilização em fogões: elétricos e a gás. Certificado pelo INMETRO.	UNID	112	LOTE 03	94,45	10.578,40
39	Caçarola Industrial de Alumínio reforçado Nº 50 - com volume de 41 Litros, 1ª Qualidade. Com alças laterais de alumínio e com design ergonômetro, tampa em alumínio, com alça e encaixe perfeitos, com acabamento perfeito, inclusive quanto aos rebites para não permitir acúmulo de resíduos e proliferação de bactérias, isenta de cantos vivos ou arestas ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização, facilmente limpável e resistente à corrosão e acidez, para utilização em fogões: elétricos e a gás. Certificado pelo INMETRO.	UNID	112	LOTE 03	212,33	23.780,96
40	Caldeirão Industrial de Alumínio reforçado com acabamento fosco Nº 40 - com volume de 45 litros, espessura do alumínio 5mm, Diâmetro: 38 cm, Altura: 30 cm. Com duas alças laterais de alumínio e com design ergonômetro, tampa em alumínio, com alça e encaixe perfeitos, com acabamento perfeito, inclusive quanto aos rebites para não permitir acúmulo de resíduos e proliferação de bactérias, isenta de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização, facilmente limpável e resistente à corrosão e acidez, para utilização em fogões: elétricos e a gás. Certificado pelo INMETRO.	UNID	114	LOTE 03	184,83	21.070,62

41	Caldeirão Industrial de Alumínio reforçado com acabamento fosco Nº 50 - com volume de 95 litros. Com duas alças laterais de alumínio e com design ergonômetro, tampa em alumínio, com alça e encaixe perfeitos, com acabamento perfeito, inclusive quanto aos rebites para não permitir acúmulo de resíduos e proliferação de bactérias, isenta de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização, facilmente limpável e resistente à corrosão e acidez, para utilização em fogões: elétricos e a gás. Certificado pelo INMETRO.	UNID	104	LOTE 03	353,32	36.745,28
42	Caldeirão Industrial em Alumínio reforçado com acabamento fosco Nº 45 - com volume de 68,3 Litros, 1ª Qualidade, Altura:43 cm, Diâmetro: 45 cm. Com alças laterais de alumínio e com design ergonômetro, tampa em alumínio, com alça e encaixe perfeitos, com acabamento perfeito, inclusive quanto aos rebites para não permitir acúmulo de resíduos e proliferação de bactérias, isenta de cantos vivos ou arestas ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização, facilmente limpável e resistente à corrosão e acidez, para utilização em fogões: elétricos e a gás. Certificado pelo INMETRO	UNID	105	LOTE 03	242,93	25.507,65
43	Caldeirão Industrial em Alumínio reforçado com acabamento fosco Nº 50 - com volume de 94,2 Litros, 1ª Qualidade, Altura:48 cm, Diâmetro: 50 cm. Com alças laterais de alumínio e com design ergonômetro, tampa em alumínio, com alça e encaixe perfeitos, com acabamento perfeito, inclusive quanto aos rebites para não permitir acúmulo de resíduos e proliferação de bactérias, isenta de cantos vivos ou arestas ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização, facilmente limpável e resistente à corrosão e acidez, para utilização em fogões: elétricos e a gás. Certificado pelo INMETRO	UNID	105	LOTE 03	259,08	27.203,40
44	Caldeirão Industrial em Alumínio reforçado com acabamento fosco Nº 55 - com volume de 118,7 Litros, 1ª Qualidade, Altura:50 cm, Diâmetro: 55 cm. Com alças laterais de alumínio e com design ergonômetro, tampa em alumínio, com alça e encaixe perfeitos, com acabamento perfeito, inclusive quanto aos rebites para não permitir acúmulo de resíduos e proliferação de bactérias, isenta de cantos vivos ou arestas ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização, facilmente limpável e resistente à corrosão e acidez, para utilização em fogões: elétricos e a gás. Certificado pelo INMETRO	UNID	105	LOTE 03	466,87	49.021,35
45	Chaleira Industrial de alumínio reforçado Nº 24 - com capacidade 7,0 litros Com desing ergonômetro, com bico de saída de vapor, tampa em alumínio, Com aro de alumínio e pegador em madeira reforçado e encaixe perfeitos, com acabamento perfeitos, inclusive quanto aos rebites para não permitir acúmulo de resíduos e proliferação de bactérias, isenta de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização, facilmente limpável e resistente à corrosão e acidez, para utilização em fogões: elétrico e a gás. Certificado pelo INMETRO.	UNID	111	LOTE 03	84,06	9.330,66
46	Conjunto de Painelas em Alumínio 5 Peças - fabricadas em alumínio polido, Material confeccionado: da panela alumínio, do pegador da panela baquelite, da alça baquelite, da tampa alumínio, Revestimento interno alumínio polido, Revestimento externo alumínio polido, Capacidade aproximada - 01 penela No 16 - 1,4 litro; 01 panela No 18 - 1,9 litro; 01 caçarola 18 -1,9 litro; 01 frigideira 18 - 1,2 litro; 01 ferverdor No 14 - 1,7 litro. Peso aproximado Peso do produto com embalagem 2,197 Kg, Dimensões da embalagem (L X A X P): 41 X 45 X 14 cm. Com design ergonômetro, com acabamento perfeito, inclusive quanto aos rebites para não permitir acúmulo de resíduos e proliferação de bactérias, isenta de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização, facilmente limpável e resistente à corrosão e acidez, para utilização em fogões: elétrico e a gás. Certificado pelo INMETRO.	UNID	160	LOTE 03	181,46	29.033,60
47	Cuscuzeira em Alumínio Nº 35, Dimensões Altura: 25 Diâmetro: 26 cm linha industrial, com base, tampa e alças e com capacidade 5 litros. Confeccionada em alumínio polido, corpo inteiriço, acabamento antiaderente, com base e estampa, com alças laterais em alumínio, espessura mínima: 2,0mm, com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Certificado pelo INMETRO.	UNID	153	LOTE 03	59,95	9.172,35
48	Cuscuzeira individual. Confeccionada em alumínio polido, corpo inteiriço, acabamento antiaderente, com base e estampa, com alças laterais em alumínio, espessura mínima: 2,0mm, Diâmetro: 34cm Altura: 33cm Capacidade: 6,4 L com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Certificado pelo INMETRO.	UNID	2	LOTE 03	133,52	267,04
49	Escorredor De Macarrão Grande: Cabo Tipo Alca Lateral; Dimensões Altura 30,5 X 52,50 Largura. Com design ergonômetro, encaixe perfeitos, com acabamento perfeitos, inclusive quanto aos rebites para não permitir acúmulo de resíduos e proliferação de bactérias, isenta de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização, facilmente limpável resistente à corrosão e acidez, para utilização em fogões: elétrico e a gás. Certificado pelo INMETRO.	UNID	3	LOTE 03	41,66	124,98



50	Escorredor de Massas Industrial de alumínio reforçado Nº 35 - furado, com pé, com furos finos e grossos, diâmetro 35cm, altura 13,5cm com asa e encaixe perfeitos, com acabamento perfeito, inclusive quanto aos rebites para não permitir acúmulo de resíduos e proliferação de bactérias, isenta de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização, facilmente limpável resistente à corrosão e acidez, para utilização em fogões: elétrico e a gás. Certificado pelo INMETRO.	UNID	117	LOTE 03	56,54	6.615,18
51	Escumadeira inox em tela de arame tamanho médio, confeccionado totalmente em aço inoxidável, com superfície lisa (livre de microfissuras e inclusões), facilmente limpável e resistente à corrosão e acidez, não tóxica, estável e não absorvente sob condições de uso, não deve "emprestar" odor, cor ou gosto aos alimentos e nem contribuir para a adulteração dos mesmos, com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização	UNID	133	LOTE 03	33,93	4.512,69
52	Fervedor Industrial de alumínio reforçado com volume de 10,0 litros - Com design ergonômico, tampa em alumínio, com cabo de madeira e encaixe perfeitos, com acabamento perfeito, inclusive quanto aos rebites para não permitir acúmulo de resíduos e proliferação de bactérias, isentas de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização, facilmente limpável e resistente à corrosão e acidez, para utilização em fogões: elétrico e a gás. Certificado pelo INMETRO.	UNID	21	LOTE 03	75,65	1.588,65
53	Frigideira antiaderente. Nº 20. Com design ergonômico, encaixe perfeitos, com acabamento perfeito, inclusive quanto aos rebites para não permitir acúmulo de resíduos e proliferação de bactérias, isenta de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização, facilmente limpável e resistente à corrosão e acidez, para utilização em fogões: elétrico e a gás. Certificado pelo INMETRO.	und	2	LOTE 03	62,68	125,36
54	Frigideira antiaderente. Nº 24. Com design ergonômico, encaixe perfeitos, com acabamento perfeito, inclusive quanto aos rebites para não permitir acúmulo de resíduos e proliferação de bactérias, isenta de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização, facilmente limpável e resistente à corrosão e acidez, para utilização em fogões: elétrico e a gás. Certificado pelo INMETRO.	und	3	LOTE 03	41,73	125,19
55	Frigideira Industrial de alumínio reforçado Nº 35 - com cabo de madeira e uma alça na outra lateral de alumínio reforçado, espessura do alumínio entre 4mm e 5mm. Com design ergonômico, encaixe perfeitos, com acabamento perfeito, inclusive quanto aos rebites para não permitir acúmulo de resíduos e proliferação de bactérias, isenta de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização, facilmente limpável e resistente à corrosão e acidez, para utilização em fogões: elétrico e a gás. Certificado pelo INMETRO.	UNID	115	LOTE 03	82,45	9.481,75
56	Frigideira Industrial de alumínio reforçado Nº 45 - com duas alças laterais de alumínio reforçado, espessura do alumínio entre 4mm e 5mm. Com design ergonômico, encaixe perfeitos, com acabamento perfeito, inclusive quanto aos rebites para não permitir acúmulo de resíduos e proliferação de bactérias, isenta de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização, facilmente limpável e resistente à corrosão e acidez, para utilização em fogões: elétrico e a gás. Certificado pelo INMETRO.	UNID	115	LOTE 03	82,79	9.520,85
57	Frigideira Tamanho Nº 40; Em Alumínio. Dimensões 40 Cm De Diâmetro X 7,4 Cm De Altura X 3,6 Mm De Espessura; Cabo Tipo Alça Lateral. com duas alças laterais de alumínio reforçado, espessura do alumínio entre 4mm e 5mm. Com design ergonômico, encaixe perfeitos, com acabamento perfeito, inclusive quanto aos rebites para não permitir acúmulo de resíduos e proliferação de bactérias, isenta de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização, facilmente limpável e resistente à corrosão e acidez, para utilização em fogões: elétrico e a gás. Certificado pelo INMETRO.	und	5	LOTE 03	51,30	256,50
58	Leiteira em alumínio; com bico; cabo tipo alça, capacidade mínima aproximada para 2,60 litros; dimensões: largura 18,5 x altura 13 cm x espessura 1,5. Com design ergonômico, encaixe perfeitos, com acabamento perfeitos, inclusive quanto aos rebites para não permitir acúmulo de resíduos e proliferação de bactérias, isenta de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização, facilmente limpável resistente à corrosão e acidez, para utilização em fogões: elétrico e a gás. Certificado pelo INMETRO.	UNID	4	LOTE 03	34,66	138,64

59	Leiteira em Alumínio; Com padrão de qualidade cabo tipo alça capacidade aproximada de 6 Litros. Com design ergonômico, encaixe perfeitos, com acabamento perfeitos, inclusive quanto aos rebites para não permitir acúmulo de resíduos e proliferação de bactérias, isenta de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização, facilmente limpável resistente à corrosão e acidez, para utilização em fogões: elétrico e a gás. Certificado pelo INMETRO.	UNID	6	LOTE 03	45,40	272,40
60	Panela de pressão Industrial 10 lt - Características principais: com cabo de fácil manuseio, fechamento externo e dispositivo de segurança. Informações técnicas: capacidade: 10 l, comprimento: 350 mm, altura: 240 mm, largura: 280 mm, material: alumínio, com cabo com categoria: industrial. Com design ergonômico, encaixe perfeitos, com acabamento perfeitos, com acabamento perfeitos, inclusive quanto aos rebites para não permitir acúmulo de resíduos e proliferação de bactérias, isenta de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização, facilmente limpável resistente à corrosão e acidez, para utilização em fogões: elétrico e a gás. Certificado pelo INMETRO.	UNID	73	LOTE 03	199,33	14.551,09
61	Panela de pressão Industrial 20 lt - Características principais: com cabo de fácil manuseio, fechamento externo e dispositivo de segurança. Informações técnicas: capacidade: 20 l, comprimento: 350 mm, altura: 240 mm, largura: 280 mm, material: alumínio, com cabo com categoria: industrial. Com design ergonômico, encaixe perfeitos, com acabamento perfeitos, inclusive quanto aos rebites para não permitir acúmulo de resíduos e proliferação de bactérias, isenta de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização, facilmente limpável resistente à corrosão e acidez, para utilização em fogões: elétrico e a gás. Certificado pelo INMETRO.	UNID	67	LOTE 03	540,38	36.205,46
						371.026,19
LOTE 04						
62	Bacia Em Plástico Capacidade Para 5l; Cor branca. Fabricada em polipropileno, virgem, atóxicos e inodoro, paredes internas lisas e sem frisos, com aba e empilhável, espessura mínima: 2,5mm, cor: incolor, design arredondado, resistência térmica de 100o Celcius por mínimo 20 minutos, com acabamento perfeito, isenta de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização e ser passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua útil. Com seis meses, no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação. Certificado pelo INMETRO.	und	7	LOTE 04	6,54	45,78
63	Bacia Plástica Grande, com capacidade 32 litros para uso de alimentos, Altura 200mm, Diâmetro 550mm. Fabricada em polipropileno, virgem, atóxicos e inodoro, paredes internas lisas e sem frisos, com aba e empilhável, espessura mínima: 2,5mm, cor: incolor, design arredondado, resistência térmica de 100o Celcius por mínimo 20 minutos, com acabamento perfeito, isenta de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização e ser passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua útil. Certificado pelo INMETRO.	UNID	122	LOTE 04	27,90	3.403,80
64	Bacia Plástica Média, com capacidade 27 litros para uso de alimentos, Altura 200mm, Diâmetro 420mm. Fabricada em polipropileno, virgem, atóxicos e inodoro, paredes internas lisas e sem frisos, com aba e empilhável, espessura mínima: 2,5mm, cor: incolor, design arredondado, resistência térmica de 100o Celcius por mínimo 20 minutos, com acabamento perfeito, isenta de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização e ser passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua útil. Certificado pelo INMETRO.	UNID	120	LOTE 04	54,33	6.519,60
65	Bacia Plástica Pequena, com capacidade 14 litros para uso de alimentos, Altura 180mm, Diâmetro 400mm. Fabricada em polipropileno, virgem, atóxicos e inodoro, paredes internas lisas e sem frisos, com aba e empilhável, espessura mínima: 2,5mm, cor: incolor, design arredondado, resistência térmica de 100o Celcius por mínimo 20 minutos, com acabamento perfeito, isenta de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização e ser passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua útil. Com seis meses, no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação. Certificado pelo INMETRO.	UNID	122	LOTE 04	14,81	1.806,82
66	Balde na cor branca. Fabricada em polipropileno, virgem, atóxicos e inodoro, paredes internas lisas e sem frisos, com aba e empilhável, espessura mínima: 2,5mm, cor: incolor, design arredondado, resistência térmica de 100o Celcius por mínimo 20 minutos, com acabamento perfeito, isenta de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização e ser passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua útil. Com seis meses, no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação. Certificado pelo INMETRO.	und	5	LOTE 04	18,53	92,65



67	Bandeja plástica para restaurante e refeitório, dimensões aproximadas 480x330mm, cor branca, material polipropileno.	UNID	1.542	LOTE 04	21,47	33.106,74
68	Conjunto de peneiras de plástico resistente com 03 peças. 1 peneira com diâmetro 15 x 15 cm 1 peneira com diâmetro 9 x 9 cm 1 peneira com diâmetro 6,5 x 6,5 cm	Conjunto	122	LOTE 04	18,00	2.196,00
69	Descascador De Legumes, facilmente limpável e resistente à corrosão e acidez, não tóxica, estável e não absorvente sob condições de uso, não deve "emprestar" odor, cor ou gosto aos alimentos e nem contribuir para a adulteração dos mesmos, com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização e construídos de forma a garantir durabilidade e resistência, com vistas à finalidade a que se destina. Certificado pelo INMETRO.	und	5	LOTE 04	5,45	27,25
70	Dispenser duplo porta touca e luvas em acrílico	und	2	LOTE 04	55,72	111,44
71	Escorredor plástico de louças na cor branca. Fabricação em polipropileno virgem e inodoro, acabamento fosco ou microtexturizado, com acabamento perfeito, isentas de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização, ser passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil. Certificado pelo INMETRO.	und	12	LOTE 04	29,49	353,88
72	Kit merenda escolar - prato fundo 800ml polipropileno + caneca 300ML polipropileno + colher em polipropileno (na cor azul).	KIT	7.300	LOTE 04	10,53	76.869,00
73	Lixeira Plástica Grande com capacidade 100 litros, com tampa e pedal para área interna. Nas dimensões Altura 85cm, Diâmetro 60 cm. Fabricada em polipropileno ou polietileno, com pedal e estrutura para abertura/fechamento da tampa, fabricados em aço, com tratamento anti corrosão, cor: branca, com aditivo Anti UV, ser passível de ser reciclada mecanicamente ao fim de sua vida útil. Com seis meses, no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação. Certificado pelo INMETRO.	UNID	166	LOTE 04	106,89	17.743,74
74	Lixeira Plástica Média com capacidade 60 litros, com tampa e pedal para área interna. Nas dimensões Altura 74cm, Diâmetro 45 cm. Fabricada em polipropileno ou polietileno, com pedal e estrutura para abertura/fechamento da tampa, fabricados em aço, com tratamento anti corrosão, cor: branca, com aditivo Anti UV, ser passível de ser reciclada mecanicamente ao fim de sua vida útil. Certificado pelo INMETRO.	UNID	171	LOTE 04	67,85	11.602,35
75	Lixeira Plástica Pequena com capacidade 40 litros, com tampa e pedal para área interna. Nas dimensões Altura 59cm, Diâmetro 42 cm. Fabricada em polipropileno ou polietileno, com pedal e estrutura para abertura/fechamento da tampa, fabricados em aço, com tratamento anti corrosão cor: branca, com aditivo Anti UV, ser passível de ser reciclada mecanicamente ao fim de sua vida útil. Certificado pelo INMETRO.	UNID	173	LOTE 04	47,02	8.134,46
76	Organizador para pia em plástico para detergente, sabão e esponja na cor Branco. Fabricação em polipropileno virgem e inodoro, acabamento fosco ou microtexturizado, com acabamento perfeito, isentas de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização, ser passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil. Certificado pelo INMETRO.	und	10	LOTE 04	39,31	393,10
77	Organizador para talheres com tampa. Fabricação em polipropileno virgem e inodoro, acabamento fosco ou microtexturizado, com acabamento perfeito, isentas de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização, ser passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil. Certificado pelo INMETRO.	UNID	8	LOTE 04	37,36	298,88
78	Ralador 4 Faces Aço Inox - Ralador com lâmina de aço inox que proporcionam resistência durante o uso. O cabo de ABS que proporciona maior ergonomia durante o uso. Especificações: altura 22,6 cm, Largura 8 cm, Comprimento 10,4 cm, peso em média-162 gramas. Fabricado em aço inox	UNID	120	LOTE 04	30,74	3.688,80
79	Ralador Grande de Cortes variados em plástico. Para ralar legumes, verduras, vegetais e derivados do leite. Dimensões 0,20m x 0,14m. Fabricado em plástico, com vários formatos de cortes sem lâmina, virgem, atóxico e inodoro, com pegador, cor: verde, com acabamento perfeito, isenta de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização e ser passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil. Certificado pelo INMETRO.	UNID	119	LOTE 04	26,50	3.153,50
80	Saladeira Plástica Grande com capacidade 7,6 litros - Nas dimensões Altura 15,1cm, Diâmetro 35,2 cm, e Espessura 1,0mm. Fabricação em polipropileno virgem e inodoro, cor: Incolor, empilhável, design arredondado, acabamento fosco ou microtexturizado, com acabamento perfeito, isentas de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização, ser passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil. Certificado pelo INMETRO.	UNID	122	LOTE 04	60,21	7.345,62

LOTE 05						
81	Açucareiro em inox, com colher, capacidade aprox. 300 g.	UNID	67	LOTE 05	68,18	4.568,06
82	Avental Térmico De Cozinha - Dimensões: 53cm (C) x 91cm (A). Material: Tecido De Algodão Metalizado. O avental de tecido metalizado é de fácil limpeza pois absorve menos sujeira e repele a água. Este avental é ideal para proteger sua roupa no momento Gourmet. Possui tamanho único, sendo unissex. Com este avental térmico de cozinha você terá mais praticidade e evitará manchas em suas roupas no momento do preparo das refeições.	UNID	122	LOTE 05	176,50	21.533,00
83	Botijão Térmico 12,0 Litros - em plástico reforçado e resistente, formato cilíndrico, com torneira plástica na parte inferior frontal para saída de líquidos, com tampa redonda no sistema de vedar na parte superior para entrada de líquidos e tampa de proteção de resíduos sólidos, pés para sustentação articuláveis em plástico reforçado e resistente, Capacidade: 5,0 Litros, na cor: verde. Com 12 meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação. Certificado pelo INMETRO.	und	39	LOTE 05	129,67	5.057,13
84	Botijão Térmico 5,0 Litros - em plástico reforçado e resistente, formato cilíndrico, com torneira plástica na parte inferior frontal para saída de líquidos, com tampa redonda no sistema de vedar na parte superior para entrada de líquidos e tampa de proteção de resíduos sólidos, pés para sustentação articuláveis em plástico reforçado e resistente, Capacidade: 5,0 Litros, na cor: verde. Com 12 meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação. Certificado pelo INMETRO.	UNID	52	LOTE 05	99,66	5.182,32
85	Caixa plástica Branca Utilizada Para Armazenamento E Transporte De Produtos; Dimensões Externas Aproximadamente 60cm De Comprimento X 40cm De Largura X 10cm De Altura.	UNID	20	LOTE 05	36,13	722,60
86	Canecão Reforçado Polido com Cabo de Madeira 4 L.	UNID	15	LOTE 05	14,50	217,50
87	Coador De Café De Pano Grande 14cm Algodão Cabo De Madeira	und	9	LOTE 05	6,61	59,49
88	Conjunto Jogo de Mantimentos de plástico 1 litro resistente com 5 peças com tampa plástica, ideal para preservar e armazenar Alimentos, tamanho médio.	UNID	107	LOTE 05	57,90	6.195,30
89	Conjunto Jogo de Mantimentos de plástico 2 litro resistente com 5 peças com tampa plástica, ideal para preservar e armazenar Alimentos, tamanho médio.	und	180	LOTE 05	70,60	12.708,00
90	Garrafa térmica Aço Inox 2,5L. Especificações Técnicas: Produzida Com Materiais Nobres, Atóxicos E Muito Resistentes. Capacidade 2,5 litros; Ampola de Vidro; Corpo em Aço Inox com Verniz, Anti-Manchas. Alça retrátil para o transporte; Sistema diferenciado de bombeamento com alavanca, que proporciona um fluxo muito maior de líquido e facilidade para servir. Base giratória que facilita o manuseio, serve em qualquer posição sem precisar movê-la. Ideal Para Líquidos Quentes Ou Frios. Medidas Do Produto: Altura: 41cm X Diâmetro da base: 15cm.	und	5	LOTE 05	226,31	1.131,55
91	Garrafa térmica para café ou chá 1,9 litros, em material plástico, com alça, com capacidade 1,9 litros, ampola de aço inoxidável, sistema à vácuo, acionamento através de bomba e base giratória. Dimensões: (l x a x c) 17 x 33 x 17.	UNID	127	LOTE 05	97,92	12.435,84
92	Jarra de plástico com capacidade para 2L com tampa. Com design ergonômico, com acabamento perfeito, isenta de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização, facilmente limpável resistente à corrosão e acidez. Certificado pelo INMETRO.	und	8	LOTE 05	11,99	95,92
93	Jarra De Vidro Capacidade Para 2L Na Cor Transparente. Com design ergonômico, com acabamento perfeito, isenta de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização, facilmente limpável resistente à corrosão e acidez. Certificado pelo INMETRO.	und	9	LOTE 05	34,83	313,47
94	Jarra plástica 5 litros - graduada, com tampa, Régua medidas embutido no corpo do produto de 1/2 a 5 litros, com indicações a cada 100ml. Capacidade: 5 litros, Material: Propileno nas dimensões (cm): Altura: 27 cm e Diâmetro: 19 cm. Certificado pelo INMETRO.	UNID	170	LOTE 05	24,80	4.216,00
95	Kit Saleiro E Paliteiro De Aço Inox Com Suporte	KIT	10	LOTE 05	65,02	650,20
96	Peneira em aço inox com tela e cabo em aço escovado. Possui 40 cm de diâmetro.	UNID	113	LOTE 05	34,24	3.869,12
97	Peneira em aço inox com tela e cabo em aço escovado. Possui no mínimo 12 cm de diâmetro.	UNID	3	LOTE 05	13,85	41,55
98	Peneira em aço inox com tela e cabo em aço escovado. Possui no mínimo 20 cm de diâmetro.	UNID	3	LOTE 05	16,66	49,98
99	Plão em alumínio com 07cm de altura	UNID	59	LOTE 05	21,30	1.256,70

100	Porta-guardanapo em inox, medindo aprox. 0,6 mm de espessura.	UNID	78	LOTE 05	19,27	1.542,06
101	Tabua de corte com polietileno com dimensões mínimas: 29 cm x 20 cm, nas cores vermelha, verde, amarelo, azul, bege para separação do preparo de alimento hospitalar.	UNID	10	LOTE 05	29,40	294,00
102	Tábua Placa Corte para Frios e Laticínios Branca 50x30x1cm em polietileno	UNID	116	LOTE 05	121,47	14.090,52
						96.230,31
LOTE 06						
103	Caixa hortifrúti - com capacidade mínima apartir de 50 litros, em polietileno vazado, laterais arredondadas, parte inferior reforçada com acabamento na base central inferior, exclusivo para carregamento manual com conforto e comodidade (ombreira). Área para gravações nas quatro laterais. Dimensões aproximadas: comprimento: 56,0 cm, largura: 36,0 cm, altura: 31,0 cm. Cor a ser definida pela Administração. Plásticos verdes (sustentáveis) ou com selos ecológicos semelhantes (ABNT: PE 30801, OPA, IDEAIS, etc) não são exigidos, mas também serão aceitos.	UNID	141	LOTE 06	31,47	4.437,27
104	Caixa isopor 170 litros; fabricada em 100% poliestireno expandido (eps); medida externa aproximada de 808x637x550 mm (CxLxA); medida interna aproximada de 709x533x426 mm (CxLxA); no formato retangular; Com tampa e fechamento hermético e dreno para escoamento.	UNID	53	LOTE 06	229,82	12.180,46
105	Caixa isopor 80 litros; fabricada em 100% poliestireno expandido (eps); medida externa aproximada de 753x553x400 mm (CxLxA); medida interna aproximada de 649x449x275 mm (CxLxA); no formato retangular; Com tampa e fechamento hermético e dreno para escoamento.	UNID	67	LOTE 06	74,33	4.980,11
106	Caixa plástica transparente com tampa. Capacidade 10 L. Peso: 180g / Cor: Branco Dimensões: 36cm (C) x 27cm (L) x 12cm (A)	und	20	LOTE 06	46,46	929,20
107	Pallet - Material: Polipropileno, alta densidade (PAD), vazado, dimensões externas: 1000x1200x150mm, solo, padrão, 4 entradas, 9 pés, Capacidade de carga estática/dinâmica distribuída no pallet, uso no solo, 21Kg: até 2.000 Kg de carga. Certificado pelo INMETRO.	UNID	125	LOTE 06	380,75	47.593,75
						70.120,79
LOTE 07						
108	Conjunto de Copos em vidro transparente e resistente, capacidade 320ml, caixa com 06 unidades.	UNID	191	LOTE 07	22,89	4.371,99
109	Conjunto de xícaras 12 Peças - 6 Xícaras 180ml com 6 Pires - Tipo de Material em Porcelana	UNID	116	LOTE 07	64,44	7.475,04
110	Conjunto de xícaras 12 Peças - 6 Xícaras 80ml com 6 Pires - Tipo de Material em Porcelana	UNID	168	LOTE 07	48,14	8.087,52
111	Prato de vidro fundo 23cm, translúcido, podendo ser usado em lava-louças e microondas	UNID	1.007	LOTE 07	17,21	17.330,47
112	Prato de vidro raso 23cm, translúcido, podendo ser usado em lava-louças e microondas	UNID	1.107	LOTE 07	18,54	20.523,78
113	Taças para água Vinho em Vidro Transparente 385ml caixa c/06 unidades.	CX	60	LOTE 07	63,69	3.821,40
						61.610,20
LOTE 08						



114	CAIXA TÉRMICA 15 LITROS C/ TERMÔMETRO DIGITAL - CÂMARA FRIA - CAIXA TÉRMICA C/ TERMÔMETRO MÁXIMA E MÍNIMA CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS GERAIS: ? INDICADA PARA USO EM HOSPITAIS, LABORATÓRIOS E CAMPANHAS DE VACINA. ? ACOMPANHA TERMÔMETRO EXTERNO QUE MEDE A TEMPERATURA ATUAL, MÁXIMA E MÍNIMA, DO CONTEÚDO INTERNO. ? ALTA EFICIÊNCIA TÉRMICA -> ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIURETANO (ESPUMA INJETADA) NO CORPO E NA TAMPA. GARANTIA DE EFICIÊNCIA TÉRMICA 3 VEZES MAIOR DO QUE AS CAIXAS COM ISOLAMENTO EM EPS (ISOPOR). ? FABRICADA COM MATERIAIS/COMPONENTES DE ALTA QUALIDADE QUE GARANTEM LONGA VIDA ÚTIL. ? SUPERFÍCIE DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO ? ALÇA ESCAMOTEÁVEL -> FUNCIONA COMO TRAVA DA TAMPA ESPECIFICAÇÕES (CAIXA): ? CAPACIDADE: 15 LITROS. ? MATERIAL: POLIPROPILENO, POLIESTIRENO, POLIETILENO E POLIURETANO. ISOLAMENTO EM PU (POLIURETANO). ? DIMENSÕES EXTERNAS (COMP. X LARG. X ALT.): 385 X 260 X 295 MM. ? DIMENSÕES INTERNAS APROXIMADAS (COMP. X LARG. X ALT.): 315 X 217 X 240 MM. ? ESPESSURA: 20MM ? PESO: 2,25 KG. ? GARANTIA DE 3 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CARACTERÍSTICAS GERAIS (TERMÔMETRO): DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMA -> INSTRUMENTO DE QUALIDADE COMPROVADA. VISOR DE FÁCIL LEITURA. ? PROVA D'ÁGUA. ? POSSUI FUNÇÃO °C/°F. ESPECIFICAÇÕES (TERMÔMETRO): FAIXA DE UTILIZAÇÃO: -50+70°C. ? PRECISÃO: +/- 1°C (ENTRE -20+50°C) E +/- 2°C NO RESTANTE DA ESCALA. ? ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA 1,5 VOLTS TIPO AAA (INCLUSA).	UNID	7	LOTE 08	468,40	3.278,80
115	CAIXA TÉRMICA 45 LITROS S/ TERMÔMETRO DIGITAL - CÂMARA FRIA - CAIXA TÉRMICA S/ TERMÔMETRO CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS GERAIS: ? ALTA EFICIÊNCIA TÉRMICA -> ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIURETANO (ESPUMA INJETADA) NO CORPO E NA TAMPA. GARANTIA DE EFICIÊNCIA TÉRMICA 3 VEZES MAIOR DO QUE AS CAIXAS COM ISOLAMENTO EM EPS (ISOPOR). ? FABRICADA COM MATERIAIS/COMPONENTES DE ALTA QUALIDADE QUE GARANTEM LONGA VIDA ÚTIL. ? SUPERFÍCIE DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO ? ALÇA ESCAMOTEÁVEL -> FUNCIONA COMO TRAVA DA TAMPA ESPECIFICAÇÕES (CAIXA): ? CAPACIDADE: 45 LITROS. ? MATERIAL: POLIPROPILENO, POLIESTIRENO, POLIETILENO E POLIURETANO. ISOLAMENTO EM PU (POLIURETANO). ? DIMENSÕES EXTERNAS (COMP. X LARG. X ALT.): 335 X 378 X 600 MM. ? DIMENSÕES INTERNAS APROXIMADAS (COMP. X LARG. X ALT.): 295 X 344 X 560 MM. ? ESPESSURA: 20MM ? PESO: 2,25 KG. ? GARANTIA DE 3 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNID	16	LOTE 08	599,33	9.589,28
						12.868,08
LOTE 09						
116	Balança digital de plataforma, com capacidade de 100 kg de pesagem, com coluna e piso móvel, fabricada e aferida de acordo com as normas do Inmetro.	und	1	LOTE 09	1.370,13	1.370,13
117	Chapa à gás confeccionada em aço chapa superior lisa equipada com calha frontal e dreno para escoamento de gordura, galeria de queimadores tubulares em aço esmaltado de alto rendimento, 01 (uma) zona aquecida por sistema de controle independente, segurança contra falta de chama, sistema piloto e acendimento externo, chaminé posterior plana em aço inoxidável para saída de gases de combustão, botão liga e desliga com iluminação, ajuste gradual de chama, bandeja coletora de resíduos em aço inox, prateleira inferior gradeada em aço inoxidável, montantes estruturais em aço inoxidável com perfil especial e niveladores de altura em poliamida Dimensões (A x B x C): 500 x 1000 x 900 mm. Área de trabalho: 0,4 m².	und	1	LOTE 09	452,28	452,28
118	Fogão Industrial 04 bocas, sem forno 30x30 ferro, a gás com válvula de segurança para gás. Grelha 40x40cm com bandeja coletora de resíduos, com puxador resistente ao calor perfil estrutura totalmente reforçada. Registro fabricado em aço inox escovado, queimadores de ferro fundido, grelhas de ferro fundido, mesa, bandeja coletora de gordura e quadro inferior da mesa em chapa em aço inoxidável. Perfil de escapamento entre as grelhas 100 mm. Dimensão: largura mínima 1.140 mm x profundidade mínima 880 mm x altura mínima 800 mm. Medidas aproximadas.	UND.	2	LOTE 09	2.759,46	5.518,92
119	Forno elétrico industrial, frente e laterais em aço inox, tampo em aço galvanizado, porta de vidro temperado, com sistema de abertura tipo guilhotina, prateleira removíveis em 3 posições; 3 grades com regulagens e termômetro.	und	2	LOTE 09	1.407,33	2.814,66
120	Forno micro-ondas 220V - Capacidade 30 litros; Cor Branco.	und	6	LOTE 09	963,33	5.779,98
121	Freezer Horizontal 1 porta 309L, 220v, cor branca.	und	4	LOTE 09	2.873,66	11.494,64
122	Geladeira duplex 450 litros na cor branca. Descrição: display eletrônico; iluminação interna; capacidade do freezer aproximada: 131 l; controle de temperatura na parte superior do freezer; prateleiras reguláveis.	und	4	LOTE 09	2.371,66	9.486,64
123	Liquidificador industrial 2 litros baixo nível de ruído. Copo em aço inox, gabinete externo em aço inox. Alta rotação. 220V	und	3	LOTE 09	828,00	2.280,57

124	Liquidificador Industrial 5 Litros Baixo Nível De Ruído. Copo Em Aço Inox. Alta Rotação. 220V	und	1	LOTE 09	1.235,88	1.235,88
125	Refrigerador Vertical Comercial de 4 Portas confeccionado em aço inox 304, com corpo interno, frentes e laterais em aço inox, Alimentação Elétrica: 220V mono/bifásico, 60Hz, controlador de temperatura por termo controlador digital, temperatura de trabalho do refrigerador de +1°C à +10°C, sistema de refrigeração por forçador de ar, isolamento em poliuretano injetado, com 04 portas em inox. Tensão: 220V. Dimensões (CxLxA): 1400x805x2070 mm, com capacidade para 1280 litros. Tomada de sobrepor tipo steck.	und	1	LOTE 09	7.019,36	7.019,36
126	Sanducheira chapa grill 2 em 1, 2 placas removíveis: placa lisa & placa de grill. placa lisa: para as mais diferenciadas formas de preparar seu sanduíche prensado, mantendo o formato do pão. ? placa de grill: placas com superfície antiaderente, fácil de guardar: pode ser armazenada na posição vertical com prático porta fio. Alça térmica: para segurança no manuseio. ? luzes piloto: sinalizam as etapas do preparo, 220 volts.	und	2	LOTE 09	123,74	247,48
127	Termômetro digital tipo espeto próprio para controle de temperatura de conservação, acondicionamento e preparo de alimentos, com haste em aço inoxidável pontiaguda e corpo (visor) em material plástico, resistente a água, faixa mínima de aferição de temperatura de -50°C a +120°C, precisão mínima de +2°C, medida de leitura em °C ou °F, dimensões mínimas de haste 120mm de comprimento x 3,5 mm de diâmetro, garantia mínima de 6 meses.	UNID	2	LOTE 09	210,73	421,46
						48.122,00
LOTE 10						
128	Balcão térmico inox 8 cubas.	und	2	LOTE 10	6.281,49	12.562,98
129	Carro com 02 (duas) bandejas em aço inox escovado 304, com rodas giratórias de 47, quatro rodas sendo duas com freio, bandejas de 83 x 51 cm, capacidade para 75 kg.	und	1	LOTE 10	8.404,39	8.404,39
130	Estantes prateleiras com planos lisos ou gradeados em aço. (120x40x150cm).	UNID	6	LOTE 10	611,68	3.670,08
131	Mesa de apoio com prateleira inferior vazada (tubular): gradeada, tampo e prateleira em aço inox 304, estrutura em aço inox, pés em tubos de aço inox 304 com diâmetro 11/27, sapatas de nivelamento em nylon. Dimensões (mm): 1000x600x900	und	1	LOTE 10	1.833,33	1.833,33
132	Mesa refeitórios bancos escamoteável 6 lugares na cor azul.	UNID	7	LOTE 10	2.654,13	18.578,91
						45.049,69
						1.339.925,11

R\$ 1.339.925,11 (um milhão, trezentos e trinta e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais e onze centavos)

Observações:

As notas deverão constar o número do Processo Licitatório, Ordem de Compra e Empenho, os quais constam na Ordem de Compra. Caberá ao(s) vencedor(es) depois de ser(arem) declarado(s), deverão apresentar amostras de cada de acordo com o Órgão Gerenciador para aferição.

As empresa(s) deverão apresentar 01 (uma) amostra, em até 03 (três) dias corridos, devidamente identificado com o Nome da Empresa, número do Pregão, Lote arrematado, Número do Item, e Descrição do Item, bem como todos os dados da(s) licitante(s) vencedora(s). Após realizadas as análises das amostras o Responsável do órgão Gerenciador emitirá Parecer de Aprovação e/ou Reprovação conforme especificação qualitativa dos itens a serem solicitados. As amostras poderão ser retiradas até 30(trinta) dias após emissão de Parecer.

ANEXO II
DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E/OU TRABALHISTA E DO DIREITO DE
PREFERÊNCIA DAS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E O MEI NOS
TERMS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES.

1. As microempresas, empresas de pequeno porte e MEI (microempreendedor individual) deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal e trabalhista (item 10.3 do Edital) mesmo que apresente alguma restrição, neste caso sendo habilitadas sob condição.

2. No caso de microempresa, empresa de pequeno porte e MEI (microempreendedor individual), ser declarado vencedor do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal e/ou trabalhista, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

2.1. As certidões deverão ser entregues à Pregoeira dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair o direito à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no art. 81 c/c art. 87 da Lei 8.666/93.

2.2. Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal e trabalhista da proponente a Pregoeira decidirá quanto à habilitação final da mesma, que será comunicada às proponentes por meio do chat da Bolsa Brasileira de Mercadorias.

2.3. A não regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

ANEXO III
MODELO - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO (Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO)

(Nome da Empresa), inscrita no CNPJ/MF sob o nº, sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número
da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO IV
MODELO - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

Declaramos sob as penas da lei, e para fins de participação no Processo Licitatório n.º PREGÃO ELETRÔNICO (Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO), junto ao Município de Pacajus, que a empresa inscrita no CNPJ sob o nº, não possui em seu quadro permanente, profissionais menores de 18(dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16(dezesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14(quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Por ser verdade, firmo(amos) a presente.
(local e data)

(Nome e Número
da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO V
MODELO - DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO (Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO)**, instaurado por este Município, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2022

(Nome e Número
da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO VI
MODELO - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

(Razão Social e ou Nome) _____, CNPJ e ou CPF nº _____ sediada (endereço completo) _____. Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO (Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO)**, sob as penas da lei, ser microempresas, empresa de pequeno porte, MEI, nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações.

_____, em _____ de _____ de 2022.

(Nome e Número
da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO VII
DA ANÁLISE E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA FINAL NEGOCIADA

1. São requisitos da proposta de preços NEGOCIADA:

- I - Ser preenchida, **preferencialmente**, através do Anexo VII.1 do presente Edital, por meio mecânico;
- II - Não apresentar emendas, entrelinhas, ressalvas ou borrões que possam prejudicar a sua inteligência e autenticidade;
- III - Carta proposta comercial, contendo os **preços unitários e valor global com 02 (duas) casas decimais** após a vírgula (R\$ 0,00);
- IV - Conter identificação do licitante;
- V - Condições de pagamento: de acordo com o disposto neste Edital;
- VI - Prazo de entrega do objeto: de acordo com as normas previstas no Termo de Referência;
- VII - Conter assinatura do representante da pessoa jurídica licitante;
- VIII - Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de início do certame;
- IX - Conter a marca de cada item.

1.1.1. A omissão da indicação na proposta dos incisos "V", "VI" e "VIII" do item anterior, implicará na aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

1.2. Serão rejeitadas as propostas que:

- 1.2.1** Sejam incompletas, isto é, contenham informações insuficientes que não permitam a perfeita identificação dos produtos licitados.
- 1.2.2.** Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente edital, ou seja, manifestamente inexecutáveis, por decisão da Pregoeira.
- 1.2.3.** Contiverem marcas diferentes daquelas informadas no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias.

1.3. Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

ANEXO VII.1
MODELO - PROPOSTA DE PREÇOS (NEGOCIADA)

A empresa _____ com sede à _____ cidade _____ Estado _____ Telefone _____ CNPJ/MF _____ INSCRIÇÃO ESTADUAL _____, propõe ao Município de Pacajus o constante no objeto do **Edital de PREGÃO ELETRÔNICO (Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO)**, conforme segue:

a) Considera como proposta, no valor GLOBAL de R\$(valor por extenso):

LOTE...

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1			

- b) Condições de pagamento _____ (conforme edital).
c) O prazo de entrega é _____ (conforme previsto no edital).
d) O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da abertura da licitação.
e) Se vencedora da licitação, assinará o contrato, na qualidade de representante legal o Sr. _____ portador da Carteira de Identidade RG n.º _____ e CPF n.º _____ residente à Rua _____ Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____ e-mail: _____

_____, em _____ de _____ de 2022.

(Nome e Número
da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO VIII
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° _____
PREGÃO ELETRÔNICO N° _____
VALIDADE: ____ (____) MESES.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PACAJUS**, Estado do Ceará, através do **Secretaria de Administração e Finanças**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N.º, com Sede na Rua - Pacajus/CE, CEP 62.870-000, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). _____, aqui denominada de **CONTRATANTE**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO (N°,)**, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) signatária(s), nas quantidades estimadas e máximas anuais, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo às condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tombado sob o (N°,), sujeitando-se as partes às normas constantes Decreto Municipal n° 127/2018, de 22 de janeiro de 2018, Decreto Municipal n° 183/2018, de 06 de dezembro de 2018, da Lei n° 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, e da Lei 10.520, de 17/07/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente Ata o Registro de Preços visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE**, tudo conforme especificações contidas no Anexo I do Edital do processo licitatório do **PREGÃO ELETRÔNICO (N°,)**, no qual restou(aram) classificado(s) em primeiro lugar o(s) licitante(s) signatário(s).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, cujos contratos dela decorrentes podem ser prorrogados na forma da Lei n° 8.666/93 e Decreto Municipal n° 127/2018, de 22 de janeiro de 2018, Decreto Municipal n° 183/2018, de 06 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA E DO PROCESSO DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a **Secretaria de Administração e Finanças**, no seu aspecto operacional e nas questões legais.

4.2. São participantes os seguintes órgãos: Secretaria de Segurança Pública e Transporte; Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agrícola e Meio ambiente; Fundo Municipal de Saúde; Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social; Autarquia Municipal de Trânsito; Fundo Municipal de Educação.

4.3. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada pela **Secretaria de Administração e Finanças**, na condição de órgão gerenciador e pelas demais Unidades Administrativas, da Prefeitura Municipal de Pacajus, na condição de órgãos participantes, e por qualquer outro órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame

licitatório, mediante prévia consulta à **Secretaria de Administração e Finanças** da Prefeitura Municipal de Pacajus, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4.4. Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços deverão manifestar o seu interesse junto à **Secretaria de Administração e Finanças** da Prefeitura Municipal de Pacajus, que indicará as possíveis licitantes e respectivos preços registrados.

4.5. Caberá a empresa adjudicatária beneficiária da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar ou não pelo fornecimento dos produtos, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.6. As contratações decorrentes da utilização da Ata de Registro de Preços de que trata este subitem, ou seja, das adesões, não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens constantes no instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preço para o órgão gerenciador e órgãos participantes na forma em que estabelece o Decreto Federal nº 7892/13, alterado pelo Decreto nº 9488/2018.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.8. A existência de preços registrados não obriga aos órgãos ou entidades Participantes, a adquirir o objeto licitado, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

5.1. Os preços registrados, a especificação dos itens, os quantitativos, marcas, empresa(s) fornecedora(s) e os respectivos representante(s) legal(is), encontram-se elencados nos ANEXOS I e II da presente ata.

CLÁUSULA SEXTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO

6.1. Os produtos serão executados mediante ORDEM DE COMPRAS expedida pela Administração ao detentor do registro, que poderão englobar integralmente os quantitativos e/ou bens objeto do Registro de Preços (entrega imediata) ou apenas parte deles (entrega fracionada), de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa, a necessidade e disponibilidade financeira da(s) Secretaria(s) Gestora(s).

6.2. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

6.2.1. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: Os produtos deverão ser iniciados em até 10 (dez) DIAS, a contar da emissão da ORDEM DE COMPRAS, nos locais determinados pela(s) solicitante(s).

6.2.1.1. Os produtos contratados deverão obedecer a um cronograma de entrega, a partir das características que se apresentam nos quantitativos discriminados na ORDEM DE COMPRAS pela administração, no local indicado pela administração.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

7.1. A(s) empresa(s) detentoras dos preços registrados poderá(ão) ser convocada(s) a firmar contrato, observadas as condições fixadas no instrumento convocatório, nesta ata e seus Anexos, e na legislação pertinente.

7.2. As contratações dos produtos registrados neste instrumento serão efetuadas através de instrumento contratual, nota de empenho ou ordem de compra, emitida pela Administração Municipal, contendo: o nº da Ata, o nome da empresa, o objeto, a especificação, as obrigações da contratada, o endereço e a data de entrega.

7.3. Os contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão tratados de forma autônoma e se submeterão igualmente a todas as disposições constantes da Lei n.º 8.666/93, inclusive quanto às prorrogações, alterações e rescisões.

7.4. Este instrumento não obriga o MUNICÍPIO a firmar qualquer contratação, nem mesmo nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

7.5. A Ordem de compra será encaminhada ao fornecedor que deverá assiná-la e devolvê-la ao Município no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data do seu recebimento.

7.6. Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar a Ordem de compra, sem prejuízo das respectivas sanções aplicáveis, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE

8.1 O pagamento será realizado ao fornecedor, quando regularmente solicitados os produtos pelo MUNICÍPIO, na proporção da entrega dos itens licitados, segundo as ORDEM DE COMPRAS, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais, todas atualizadas, observadas as condições da proposta e os preços devidamente registrados no Anexo I deste Instrumento.

8.2. Por ocasião da aquisição dos produtos o contratado deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A Fatura e Nota Fiscal deverão ser emitidas em nome do órgão contratante.

8.3. O MUNICÍPIO efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, através de crédito em conta corrente mantida pelo fornecedor, após o encaminhamento da documentação tratada nos subitens anteriores, observadas as disposições editalícias e desta ata.

8.3.1. Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais, faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

8.3.2. Para cada Ordem de compra, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal/fatura.

8.3.3. Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta "ON-LINE" às certidões apresentadas, para verificação de todas as condições de regularidade fiscal.

8.3.4. Constatada a situação de irregularidade junto à fazenda pública, a CONTRATADA será comunicada por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo MUNICÍPIO, sendo-lhe facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis

8.3.5. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

8.4. Os preços registrados na presente ata não serão objeto de reajuste salvo situações previstas na Lei 8.666/93.

8.5. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da entrega do ajustado, ou ainda, em caso de força

maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação, e antes de recebida a ordem de compra, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

8.5.1. Os preços registrados que sofrerem reajuste/reequilíbrio não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

8.5.2. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o MUNICÍPIO solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do preço de mercado.

8.5.3. Fracassada a negociação com o primeiro colocado o MUNICÍPIO convocará as demais empresas com preços registrados, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitado as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

8.5.4. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente da Prefeitura de Pacajus.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1. São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta Ata e no Anexo I:

- a) entregar Os produtos licitados dentro dos padrões estabelecidos pelo MUNICÍPIO, de acordo com o especificado no instrumento convocatório, nesta Ata e no Anexo I, que faz parte deste instrumento, observando ainda todas as normas técnicas que eventualmente regulem o serviço, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
- b) assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da entrega do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da entrega do serviço;
- c) a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na entrega do serviço, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- e) indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na entrega do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- f) prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo MUNICÍPIO, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao MUNICÍPIO, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da entrega do contrato;
- g) dispor-se a toda e qualquer fiscalização do MUNICÍPIO, no tocante à entrega dos produtos, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata;
- h) prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do serviço,

inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

i) comunicar imediatamente ao MUNICÍPIO qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

j) possibilitar ao MUNICÍPIO efetuar vistoria nas suas instalações, a fim de verificar as condições para atendimento do objeto contratual;

k) substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis da recusa, no todo ou em parte os itens recusados pela Administração, caso constatadas divergências nas especificações, às normas e exigências especificadas no Projeto Básico, Termo de Referência, no Edital ou na Proposta adjudicada;

l) manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos itens do MUNICÍPIO, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com a entrega do serviço objeto desta ata;

m) manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos à CONTRATADA.

9.2. São responsabilidades do Fornecedor ainda:

a) toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência da entrega do serviço em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o MUNICÍPIO de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

b) toda e qualquer multa, indenização ou despesa imposta ao MUNICÍPIO por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na entrega do serviço, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao MUNICÍPIO, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido ao fornecedor, o valor correspondente.

9.2.1. O fornecedor detentor do registro autoriza o MUNICÍPIO a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

9.2.2. A ausência ou omissão da fiscalização do MUNICÍPIO não eximirá o fornecedor das responsabilidades previstas nesta Ata.

CLÁUSULA DEZ - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

10.1 O MUNICÍPIO obriga-se a:

- a) indicar os locais e horários em que deverão ser entregues os produtos.
- b) permitir ao pessoal da contratada acesso ao local da entrega desde que observadas às normas de segurança;
- c) efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta ata;
- d) promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

CLÁUSULA ONZE - DA ALTERAÇÃO DA ATA

11.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas Decreto Municipal nº 127/2018, de 22 de janeiro de 2018, Decreto Municipal nº 183/2018, de 06 de dezembro de 2018 e na Lei nº 8.666, de 1993, no que couber.

CLÁUSULA DOZE – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

12.1.1. pelo MUNICÍPIO:

- a) quando o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) quando o Fornecedor não assinar a Ordem de compra no prazo estabelecido;
- d) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- e) tiver presentes razões de interesse público;
- f) em qualquer hipótese de entrega total ou parcial da Ordem de compra decorrente deste Registro;

12.1.2. pelo FORNECEDOR:

- a) mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.

12.2. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

12.3. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao respectivo processo administrativo.

12.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por afixação no flanelógrafo da Comissão de Licitação ou em Jornal de Circulação Local, pelo menos uma vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

12.5. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

12.5.1. Não poderá haver cancelamento do registro enquanto pendente a entrega de ORDEM DE COMPRAS já emitida.

12.6. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas à entrega do serviço.

12.7. Caso o MUNICÍPIO não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua entrega e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA TREZE - DAS PENALIDADES

13.1. Na hipótese de descumprimento, por parte do fornecedor, de quaisquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

13.1.1. Se o fornecedor ensejar o retardamento de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na entrega do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Pacajus e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de Pacajus pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I- multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do registro de preços:

- a) apresentar documentação falsa exigida;
- b) não mantiver a proposta;
- c) fraudar na entrega do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;

13.1.2- multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor do pedido, por dia de atraso na entrega de qualquer objeto registrado solicitado, contados do recebimento da ordem de compra no endereço constante do cadastro ou da Ata, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor do pedido, caso seja inferior a 30 (trinta) dias;

13.1.3- multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega do serviço;

13.2- Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de quaisquer das obrigações definidas no edital, neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei n.º 10.520/02, as seguintes penas:

13.2.1- advertência;

13.2.2- multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo da ata ou do contrato, conforme o caso.

13.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal - DAM.

13.3.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

13.3.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de entrega fiscal, com os encargos correspondentes.

13.4. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

13.5. A falta dos bens no mercado não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidade a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato.

CLÁUSULA QUATORZE - DOS ILÍCITOS PENAIIS

14.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA QUINZE - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.1. As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata, correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas nos respectivos orçamentos municipais vigentes, em favor da Secretaria Municipal interessada, à época da expedição das competentes ordens de serviço.

CLÁUSULA DEZESSEIS - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

16.1.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

16.1.2. Integram esta Ata os seus anexos, o Edital de Pregão Eletrônico que lhe deu origem e seus anexos, e as propostas das empresas classificadas.

16.1.3. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do MUNICÍPIO.

16.2. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

16.3. A inadimplência do fornecedor com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.

16.4. O contratado, na entrega do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

CLÁUSULA DEZESSETE - DO FORO

17.1. O foro da Comarca de Pacajus é o competente para dirimir questões decorrentes da entrega deste Instrumento, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam a presente ata de registro de preços, ambos assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Pacajus-CE, ___ de ___ de ____.

MUNICÍPIO DE PACAJUS
<NOME DO SECRETÁRIO/ORDENADOR
GESTOR>
Secretário/Ordenador de <Secretaria>

<NOME DA EMPRESA>
<NOME DO REPRESENTANTE>
CONTRATADA

ANEXO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº /2022
RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO(S) FORNECEDOR(ES) COM PREÇOS REGISTRADOS

01. RAZÃO SOCIAL :	
CNPJ Nº:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE/FAX:	
REPRESENTANTE:	
CPF:	
RG:	
BANCO:	
AGÊNCIA:	
CONTA CORRENTE:	

**ANEXO II À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° (N° DO PREGÃO ELETRÔNICO)
ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS, QUANTITATIVOS, MARCAS E EMPRESA(S)
FORNECEDORA(S)**

DATA: __/__/__

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n°, celebrada entre o MUNICÍPIO DE PACAJUS e a(s) Empresa(s) cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização do **PREGÃO ELETRÔNICO** N.º

LICITANTE VENCEDOR: _____ * CNPJ N° _____

LOTE _____

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VR. UNIT	VR. TOTAL
1					
VALOR GLOBAL R\$						

**ANEXO IX
MINUTA DO TERMO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº

O **MUNICÍPIO DE PACAJUS** - CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.963.861/0001-14, com sede de sua Prefeitura Municipal na Rua Guarany, nº 600, Altos, bairro Centro, Pacajus/CE, através da **SECRETARIA DE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N.º, com Sede na Rua, Pacajus/CE, CEP 62.870-000, neste ato representada pelo respectivo Secretário(a)/Ordenador(a), Sr(a). ____, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa ____, pessoa jurídica de direito privado, sediada à rua ____, nº ____, Bairro ____, cidade de ____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº ____, por seu representante legal, Sr. ____, portador do CPF nº ____, doravante denominada CONTRATADA, firmam entre si o presente **TERMO DE CONTRATO** mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tombado sob o nº (**Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO**), em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 e demais disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do contrato aconforme ANEXO I do Edital e proposta adjudicada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO PAGAMENTO

3.1. O valor global do presente contrato é de R\$ ____ (____), a ser pago na proporção da entrega dos itens contratados, segundo as ORDEM DE COMPRAS emitidas pela Administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais do contratado, todas atualizadas, observadas as condições da proposta adjudicada e o seguinte:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	VR. UNIT	VR. TOTAL
1 Lic				
VALOR GLOBAL R\$					

3.2. O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste, antes de decorridos 12 (doze) meses da contratação, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

3.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após adimplemento da obrigação e encaminhamento da documentação tratada no subitem 3.1, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor.

3.4. Por ocasião da entrega dos produtos o contratado deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A Fatura e Nota Fiscal deverão ser emitida em nome do órgão contratante.

CLÁUSULA QUARTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

4.1. Os produtos deverão ser iniciados através da ORDEM DE COMPRA, por parte da Administração ao contratado, e poderão englobar integralmente os quantitativos (entrega integral) ou apenas parte deles (entrega fracionada), de acordo com a conveniência e

oportunidade administrativa, a necessidade e disponibilidade financeira da(s) Secretaria(s) Gestora(s).

4.2. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

4.2.1. Os produtos, quando solicitados pela Secretaria de _____, deverão ser executados em até **10 (dez) dias**, a contar da emissão das ORDEM DE COMPRAS, nos locais determinados pela(s) solicitante(s).

4.2.2. A entrega dos produtos deverá ser assegurado durante todos os dias da semana, de acordo com as necessidades da administração, observando rigorosamente as especificações contidas no Projeto Básico, no Instrumento Convocatório, no Termo de Referência, na proposta vencedora, bem ainda nas normas técnicas vigentes.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1. O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até 12 (doze) meses, podendo ter a duração prorrogada na forma do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1. As despesas decorrentes do presente contrato que poderão aderir desta licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento Municipal, inerentes à Secretaria Contratante, conforme segue: _____ - _____.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

7.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e da Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 127/2018, de 22 de janeiro de 2018, Decreto Municipal nº 183/2018, de 06 de dezembro de 2018.

7.2. O CONTRATADO obriga-se a:

- a) executar o serviço contratado dentro dos padrões estabelecidos pelo MUNICÍPIO, de acordo com o especificado no instrumento convocatório, no Anexo I, que faz parte deste instrumento, observando ainda todas as normas técnicas que eventualmente regulem a entrega do serviço, responsabilizando-se ainda por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
- b) assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da entrega do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da entrega do serviço;
- c) a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na entrega do serviço, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- e) indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na entrega do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- f) aceitar, nas mesmas condições registradas, os acréscimos ou supressões que se fizerem na entrega do serviço, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na

forma do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;

g) executar os itens de forma a não comprometer o funcionamento das atividades do MUNICÍPIO;

h) comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os itens que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado;

i) prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo MUNICÍPIO, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao MUNICÍPIO, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da entrega do contrato;

j) dispor-se a toda e qualquer fiscalização do MUNICÍPIO, no tocante à entrega dos produtos, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata e prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do serviço, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

l) comunicar imediatamente ao MUNICÍPIO qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

m) possibilitar ao MUNICÍPIO efetuar vistoria nas suas instalações, a fim de verificar as condições para atendimento do objeto contratual;

n) substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis da recusa, no todo ou em parte os itens recusados pela Administração, caso constatadas divergências nas especificações, às normas e exigências especificadas no Termo de Referência, Projeto Básico, no Edital ou na Proposta do Contratado;

o) providenciar, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, por sua conta e sem ônus para o MUNICÍPIO, a correção ou substituição, dos itens que apresentem defeito de fabricação;

p) manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos itens do MUNICÍPIO, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com a entrega do serviço objeto desta ata;

q) manter seus empregados, quando nas dependências do MUNICÍPIO, devidamente identificados com crachá subscrito pela CONTRATADA, no qual constará, no mínimo, sua razão social, nome completo do empregado e fotografia 3x4;

r) manter, durante a vigência deste contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos à CONTRATADA.

7.2.2. No caso de constatação da inadequação dos produtos prestados às normas e exigências especificadas no Termo de Referência, Projeto Básico, no Edital ou na Proposta do Contratado, o Contratante os recusará, devendo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas ser adequado às supracitadas condições.

7.3. O CONTRATANTE obriga-se a:

7.3.1. assegurar o livre acesso do CONTRATADO e de seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizer necessário a prestação dos produtos, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados;

7.3.2. efetuar o pagamento ao CONTRATADO na forma prevista neste instrumento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1. Na hipótese de descumprimento, por parte do fornecedor, de quaisquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes

penas:

8.1.1. Se o fornecedor ensejar o retardamento da entrega do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na entrega do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Pacajus e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de Pacajus pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I- multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato:

- a) apresentar documentação falsa exigida;
- b) não mantiver a proposta;
- c) fraudar na entrega do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;

8.1.2. Multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor do pedido, por dia de atraso na entrega de qualquer objeto registrado solicitado, contados do recebimento da ordem de compra no endereço constante do cadastro ou da Ata, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor do pedido, caso seja inferior a 30 (trinta) dias;

8.1.3. Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega do serviço;

8.2. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento da entrega dos produtos, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do contratado de qualquer das obrigações definidas no Edital, neste Instrumento, na Ata de Registro de Preços ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei nº 10.520/02, as seguintes penas:

8.2.1. Advertência;

8.2.2. Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global do contrato, conforme o caso.

8.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal - DAM.

8.3.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o contratado fizer jus.

8.3.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do contratado, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de entrega fiscal, com os encargos correspondentes.

8.4. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

8.5. A falta dos bens não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato.

8.6. Após o devido processo administrativo, conforme disposto no Edital, as multas pecuniárias previstas neste Instrumento serão descontadas de qualquer crédito existente no Município em favor da Contratada ou cobradas judicialmente, na inexistência deste.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no Edital.

9.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o

direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua entrega, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.

9.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a entrega do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.2. O presente contrato tem seus termos e sua entrega vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.

10.3. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

10.4. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.

10.5. A inadimplência do contratado com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.

10.6. O contratado, na entrega do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

10.7. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os produtos prestados em desacordo com os termos do Processo Licitatório, da proposta e deste contrato.

10.8. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

10.9. A Contratada, na vigência do Contrato, será a única responsável perante terceiros pelos atos praticados por seu pessoal, eximida a Contratante de quaisquer reclamações e indenizações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A entrega contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr.(a), Matricula, especialmente designado para este fim pela **CONTRATANTE**, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de **GESTOR**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. O foro da Comarca de Pacajus é o competente para dirimir questões decorrentes da entrega deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada. Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Pacajus-CE, ___ de ___ de ___.

SECRETARIA _____

<nome do secretário gestor>
Secretário de <Secretaria>

<NOME DA EMPRESA>

<NOME DO REPRESENTANTE>
CONTRATADO

**SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS**



Prefeitura de
PACAJUS
Um Novo Tempo de Conquistas

RUA GUARANY, Nº 600, ALTOS, CENTRO – PACAJUS/CE
CNPJ Nº 07.384.407/0001-09, PABX: (85) 3348-1077 / FAX: (85)
3348-1578

www.pacajus.ce.gov.br